

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.972

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**GOVERNADOR DO ESTADO**
HÉLIO MOTA GUEIROS**VICE-GOVERNADOR***Hermínio Calvinho Filho***PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA***Mariuadir Santos***PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO***Ossiam Corrêa de Almeida***CASA MILITAR***Major PM Flaviano Gomes Melo***CASA CIVIL***Frederico Coelho de Souza***SECRETARIADO****ADMINISTRAÇÃO***Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques***JUSTIÇA***Itair Sá da Silva***FAZENDA***Frederico Aníbal da Costa Monteiro***VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS***Paulo Elcídio Chaves Nogueira***SAÚDE PÚBLICA***Nilo Alves de Almeida***EDUCAÇÃO***Therezinha Moraes Gueiros***AGRICULTURA***Cláudio Furman***SEGURANÇA PÚBLICA***Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes***PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL***Amílcar Alves Tupiassu***CULTURA, DESPORTOS E TURISMO***Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha***INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO***Nelson de Figueiredo Ribeiro***TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL***Romero Ximenes Ponte***PROCURADOR GERAL DO ESTADO***Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho***CONSULTOR GERAL DO ESTADO***Daniel Queima Coelho de Souza***NESTA EDIÇÃO****DECRETOS N. 4843 - 4844 - 4845**

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

**EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITI-
VOS E CONVÊNIOS**

Da SEDUC

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E ACÓRDÃOS

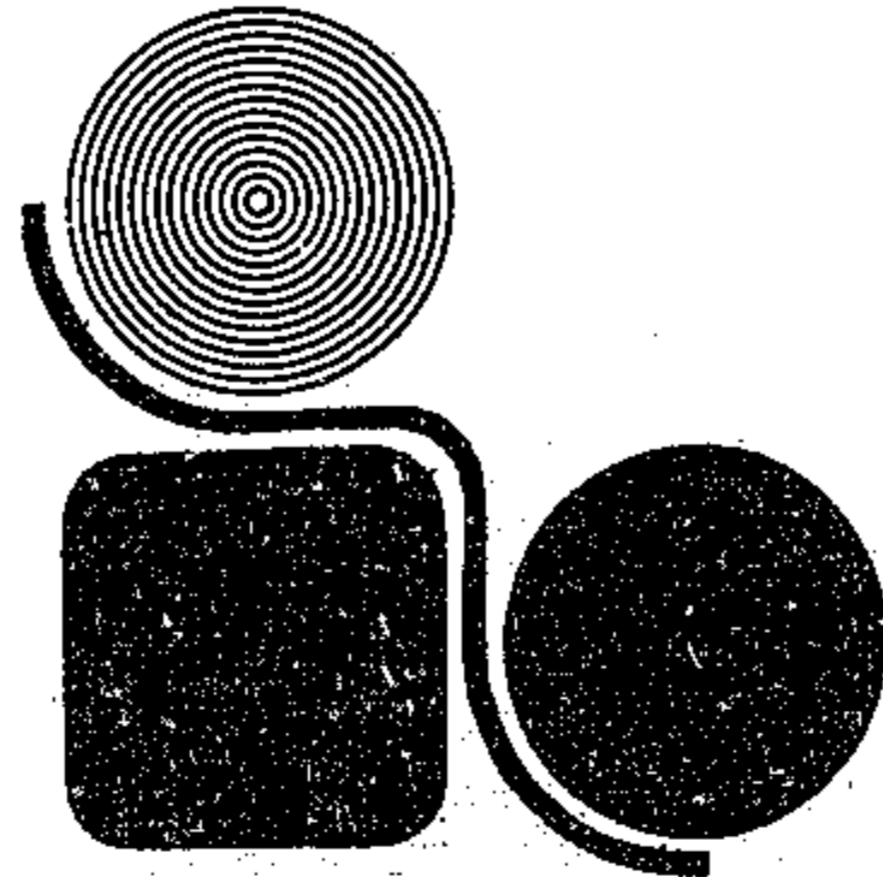
Do Tribunal de Contas

EXTRATO DE CONTRATO

Da COSANPA

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2 CADERNOS
24 PÁGINAS**IMPRESA OFICIAL**

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4843 DE 29 DE ABRIL DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê no art. 153 § 22, a faculdade de o Estado desapropriar por utilidade pública ou interesse social,

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar o Conservatório Carlos Gomes, com a implantação do 3º em música, solucionando, assim, o problema de falta de espaço físico, com que se defronta o atual Conservatório Carlos Gomes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "H", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, o domicílio útil de terreno edificado sob o nº 985, antigo nº 489, a Av. Gentil Bittencourt, entre a Tv. Quintino Bocaiuva e a Av. Generalíssimo Deodoro, nesta cidade de Belém, de propriedade do Senhor Roberto de Souza Tobias, medindo 7,20 metros de frente, por 51,30 metros de fundos, confinando de um lado com o imóvel de nº 2º Ofício - Belém-Para, R.01.M.223, fls. 223, data 17.05.1979.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Estado ficando encarregada de promover as medidas, amigáveis ou judiciais necessárias à consecução do presente ato expropriatório, nos exatos termos do art. 3º do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, o expropriante poderá a qualquer tempo, se e quando lhe parecer necessário, invocar o caráter de urgência para fins de emissão provisória de posse no imóvel caracterizado no art. 1º.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

YPAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437 DE 13 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00427/87 - SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LEDA RANIERI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.87. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17936)

PORTARIA Nº 438 DE 14 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 0164/87 - Casa Civil,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, MARILIA GUEDES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com todos os direitos e vantagens do cargo que ocupa no órgão de origem. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17936)

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 049/87-SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO - 614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem, o qual foi colocado à disposição, da Rádio Cultura de Para, através da Port. nº 1631, de 11.11.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAL

CONTEÚDO: Fundação Cultural Tancredo Neves, CONTEÚDO: SISEL-Sistema de Telecomunicações e Eletricidade Ltda. ENDEREÇO: Tomada de Preço nº 001/86-F.C.T.N. realizada no dia 17.12.86 e homologada pela Fundação Cultural Tancredo Neves. OBJETO: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas Telefônicos, alarme contra incêndio, sonorização, cinema, iluminação cênica rede elétrica, sub-estação, PAEX, música ambiente, hidro-sanitário e áudio-visual, no prédio da contratante, com fornecimento de mão-de-obra e tratamento corretivo e preventivo. VALOR: Cz\$ 174.205,00 (Oito e sessenta e quatro mil, duzentos e seis cruzados) mensal. PRAZO: 01 (um) ano, a iniciar de 01 de janeiro de 1987 até 31 de dezembro do mesmo ano. REALIZAÇÃO: Previsto de acordo com as normas estipuladas pelo Governo. FORMAÇÃO: Será efetuado, mediante a apresentação da fatura, em nome dos encargos financeiros, de acordo com a garantia da F.C.T.N. REALIZAÇÃO: Será exercida pela Coordenação de Administração da F.C.T.N. REALIZAÇÃO: Em qualquer dos casos no artigo 8º do Decreto Estadual nº 592 de 14.02.80. END: Belém-Para, DATA: 02.04.87. João de Jesus Paes Inaturo Superintendente Contratante - Eduardo Barros Maia-Diretor-contratada.

(T. nº 08748, Reg. nº 237421 - Dia: 5/5/87)

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/86 = SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA ENSERVEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é contratar mais 21 (vinte e um) vigilantes, para prestarem serviço em Unidades Escolares e outros prédios de responsabilidade da Contratante.

VALOR: Cz\$ 41.854,64 (QUARENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Contrato nº 01/86 - SEDUC e seus Termos Aditivos (Primeiro e Segundo)

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, pelo Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA CHAGAS AGUIAR, pela ENSERVEL.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/86 - SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ELIAS VIANA.

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 07/86

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/OE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor NUNO ALVARO MIRANDA, pelo Colégio.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/86 - AQUISIÇÃO DE VAGAS - DTS/SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO SÃO JOÃO.

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 09/86 Aquisição de Vagas/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor JOÃO PINHEIRO DA SILVA, Diretor.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/86 - AQUISIÇÃO DE VAGAS - DTS/SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A E.E. de 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio nº 12/86 Aquisição de de Vagas/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sra. MARINA RODRIGUES BRASILE, Diretora.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/86 - AQUISIÇÃO DE VAGAS - DTS/SEDUC.

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DO "MICKEY"

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 11/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS /DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual, 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA pela Escola.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/86 - AQUISIÇÃO DE VAGAS - DTS/SEDUC.

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA TEREZINHA".

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 18/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE, pela Escola.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS -DTS/SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA.

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 25/86/Aquisição de Vagas/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. FERNANDO CESAR FRANCO DA SILVA, pelo Centro Educacional Padre Anchieta.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

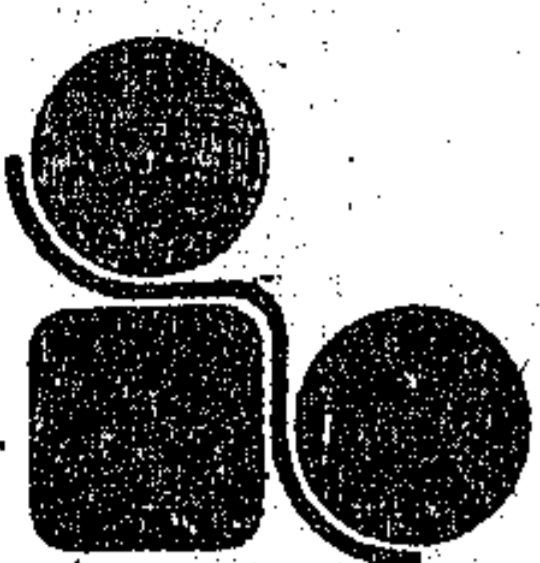
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/87 - SEDUC

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA TOTAL CONDUTOR DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação das dependências do imóvel pertencente à Locadora constando de dois (02) depósitos, sito à Rua Joaquim Paixão, s/n.

VALOR TOTAL: Cz\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 07 - Administração, 021 - Administração Geral, 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos, 3132 - Outros Serviços e Encargos.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,63
Preço por página Cz\$ 48.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. executando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. Aríberto Venturini, Secretário de Estado de Educação e o Senhor JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA.
TESTEMUNHAS: MARIA MERCÊS DA SILVA
SANDRA MARIA FREIRE VIEGAS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS.
OBJETO: Contratar a locação do imóvel sito à Praça Getúlio Vargas, s/n e Praça Sesquicentenário, nº 233, em Ponta de Pedras,
VALOR: Cz\$ 5.927,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. a Senhora MARIA DE LOURDES GARCIA REIMÃO, pela Locadora
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR ADAUTO DA SILVA RIBEIRO.
OBJETO: locação do imóvel sito à localidade Povoado São Luis, Município de Curuçá.
VALOR: Cz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. Senhora TEREZINHA SENA DE SOUSA, pelo Locador.
TESTEMUNHAS: FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SR. VICENTE GRISÓLIA NETO.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Magalhães Barata, 601 nesta Cidade.
VALOR: Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. VICENTE GRISÓLIA NETO, Locador.
TESTEMUNHAS: Ilegível
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SR. OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Santa Luiza, nº 8-492 altos, 488/altos e 496/altos e baixos, no Bairro da Sacramento, em Belém.
VALOR: Cz\$ 3.260,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. OSVALDO PEREIRA SANTOS, Locador.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SRA. MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Mestre Rocha, nº 1131 na Cidade de Sta. Izabel do Pará.
VALOR: Cz\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA, Locadora.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. MANOEL OLÍMPIO SANTOS MORAES.
OBJETO: Locação do imóvel sito à localidade Atateua da Barra, no Município de Vigia.
VALOR: Cz\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES, pelo Locador.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. MANOEL TRINDADE DE SOUSA.
OBJETO: Locação do imóvel sito à localidade Anauerá da Barreta, Município de Vigia.
VALOR: Cz\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e P.P. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES, pelo Locador.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E a Sra. ROSA MARIA COSTA DA SILVA.
OBJETO: Contratar a Locação do imóvel sito à Localidade do Açaí, no Município de Vigia.
VALOR: Cz\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES, pelo Locador.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SR. LUCÍDIO ESPÍRITO SANTO PALHETA.
OBJETO: Contratar a Locação do imóvel sito à Localidade Km 44, Rodovia Vigia.
VALOR: Cz\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES, pelo Locador.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva do Sistema de Telefones e Interfones da Contratada, Sistema esse constante de:
- Central Telefônica PBX Mod. 561, com dez (10) linhas da Telepará e noventa (90) ramais de interfone, com extensões, flagão, etc.
- Sistema de Alimentação (carregador de Bateria e Baterias)

VALOR: Cz\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) mensais.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do Orçamento do Estado; Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 1987
PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados de 01 de março de 1987 a 28 de fevereiro de 1988.

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor JOÃO DA SILVA SOARES, pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "ELIAS VIANA"
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 2.508.660,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA CRUZADOS).
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. NUNO ÁLVARO MIRANDA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO JOÃO"
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 5ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 729.144,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS).
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Sr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 5ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 23.616,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Sra. MARINA RODRIGUES BRASIL, pelo Centro Educacional de Castanhal.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO JOÃO"
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª/4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 568.260,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Senhor JOÃO PINHEIRO DA SILVA, pelo Colégio.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/87 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1ª e 2ª Graus "MODELO" - Castanhal.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 5ª/8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 119.556,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS).
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/87.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Senhora CACILDA GUIMARÃES FANHA, Diretora da Escola.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/87 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS "MODELO" - CASTANHAL.
OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª/4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 183.960,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Senhora CACILDA GUIMARÃES FANHA, pela Escola.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/87 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "GRILLO FALANTE".
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª/4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento.
VALOR: Cz\$ 235.260,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Sra. ELIZABETH PASSOS DA CRUZ, pela Escola.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILomena"
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª/4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento.
VALOR: Cz\$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE CRUZADOS)
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Senhora ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILomena"
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Concessão de Bolsas de Estudo de 1ª/2ª Graus a alunos financeiramente carentes, matriculados na Escola.
VALOR: Cz\$ 68.175,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO CRUZADOS).

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Senhora ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, pela Escola.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª/4ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento.
VALOR: Cz\$ 354.060,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, E SESSENTA CRUZADOS)
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Senhora MARINA RODRIGUES BRASIL, pelo Centro Educacional de Castanhal.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/87 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "ELIAS VIANA".
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 5ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 2.602.188,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação, 08 - Educação e Cultura, 42 - Ensino de 1º Grau, 188 - Ensino Regular, 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação, 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1987
ASSINATURAS: Pela SEDUC, TEREZINHA MORAES GUEIROS, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. NUNO ÁLVARO MIRANDA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ALICE DIAS DE SENA
(Ext. nº 9642, Reg. nº 23.422 - Dia: 05/05/87)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 292 de 10.04.87 - Colocar à disposição da Casa Civil do Governador o servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, com ônus para este Instituto.
PORTARIA Nº 295 de 21.04.87 - Dispensar os membros da Comissão constituída pela Portaria nº 286, de 28 de junho de 1984, para sistematizar o processo disciplinar dos funcionários do Órgão.
PORTARIA Nº 296 de 21.04.87 - Dispensar os serviços da Comissão designada pela Portaria nº 433 de 20 de junho de 1985, constituída para regularizar a situação funcional dos servidores deste Instituto, bem como efetivar o processo de Ascensão Funcional previsto na Resolução nº 025, de 16 de fevereiro de 1982.
PORTARIA Nº 297 de 21.04.87 - Dispensar os serviços da Comissão designada pela Portaria nº 678, de 29 de agosto de 1985, constituída para Implantação Gradual do Plano de Assistência Médica-Odontológica deste Instituto.
PORTARIA Nº 298 de 21.04.87 - Dispensar os serviços da Comissão designada pela Portaria nº 102 de 05 de março de 1986, constituída para Implantação Gradual do Plano de Assistência Médica-Odontológica, instituída pela Portaria nº 678, de 29 de agosto de 1985.
PORTARIA Nº 301 de 23.04.87 - Conceder a MARIA DAS NEVES SEIXAS e LUIZ CARLOS FLEIXA MARTINS, 04 diárias a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação e pousada em Brasília/DF., no período de 25 a 28.04.87, a fim de participarem do Encontro da Associação Brasileira de Instituto de Previdência - ABIP.
PORTARIA Nº 302 de 23.04.87 - Designar PAULO FERNANDO MACIEL RA PEIXOTO para substituir a Presidente deste Instituto no período de 27 a 28.04.87, em virtude do deslocamento da titular ao Distrito Federal, onde participará do encontro de Presidentes de Institutos de Previdência Estaduais.
PORTARIA Nº 305 de 24.04.87 - Conceder a ELERVAN MOREIRA LO PES, GUILHERME LELIS DE ASSIS e JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação no município de Salinas.
PORTARIA Nº 309 de 24.04.87 - Conceder a MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, 90 dias de Licença Especial, no período de 27.04.87 a 25.07.87.
PORTARIA Nº 310 de 24.04.87 - Conceder a OSVALDINA PONTES DE SOUZA e CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, 01 Diária a cada servi

dor para fazer face as despesas com alimentação, no município de Paragominas.

PROC. Nº 0389/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 068 de 09.04.87 - EX. SEG. RAIMUNDO NEVES GAIA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 em favor da viúva MARIA DA SILVA GAIA e do filho menor PEDRO DA SILVA GAIA, sendo que a viúva cabe a sua parte (metade) e mais as quotas-partes dos filhos maiores: BENE DITO, MARIA DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO, JOSÉ RIBAMAR e SE BASTIÃO DA SILVA GAIA, que desistiram em seu favor.

PROC. Nº 5301/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 069 de 09.04.87 - EX. SEG. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 pagos integralmente em favor de IZABEL RIBEIRO DE SOUZA, viúva do ex-segurado.

PROC. Nº 0455/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 071 de 10.04.87 - EX. SEG. EDUARDO JOAQUIM PEREIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 pago integralmente à viúva MARIA JOSÉ FONSECA PEREIRA, sendo a sua quota (metade) e mais a quota de sua filha maior de idade LILIA DO SOCORRO GONÇALVES FRANCO, que desistiu em seu favor.

PROC. Nº 0342/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 072 de 10.04.87 - EX. SEG. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 rateado em partes iguais aos filhos NORMA, GUYNEHER e EMLIA BATISTA DOS SANTOS; sendo que as quotas partes dos dois primeiros deve não ficar sobrestada neste Instituto até que os mesmos se habilitem.

PROC. Nº 0398/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 073 de 10.04.87 - EX. SEG. ANDRELLINA ARAÚJO SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 rateada em partes iguais aos filhos: LUCAS EVANGELISTA, DAVI FERNANDO, MARTA e NOEMIA ARAÚJO SILVA, sendo que a quota desta último deverá ficar sobrestada neste Instituto até a sua habilitação.

PROC. Nº 0368/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 074 de 10.04.87 - EX. SEG. FRANCISCA DE SOUZA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.037,90 integralmente ao filho MARIVALDO SOUZA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 dividido em partes iguais ao viúvo LUIZ ANDRÉ SILVA, e ao filho MARIVALDO SOUZA SILVA.

PROC. Nº 1540/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 076 de 13.04.87 - EX. SEG. ADALBERTO RUFINO DE ARAÚJO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-7.853,30 cabendo metade a viúva RAIMUNDA CUNHA DE ARAÚJO e a outra metade ao filho menor CLEUBER DA CUNHA ARAÚJO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo à RAIMUNDA CUNHA DE ARAÚJO, a importância de CZ\$-11.458,34 sendo a sua parte (metade) e ainda as quotas partes de CLAUDIO, CLEONICE, CLARICE CLOVIS CUNHA ARAÚJO e RAIMUNDA CLEIDE DE ARAÚJO ROMAN que renunciaram de seus direitos ao benefício e o restante no valor de CZ\$-1.041,66 ao menor CLEUBER CUNHA ARAÚJO.

PROC. Nº 0163/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 077 de 13.04.87 - EX. SEG. FRANCELINO GOMES DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-1.769,45 integralmente a viúva DINAIR PINHEIRO LIMA SILVA.

PROC. Nº 425/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 078 de 15.04.87 - EX. SEG. AURINO BARBOSA VULCÃO - DECISÃO: Arbitrar pensão no valor de CZ\$-6.110,57 cabendo metade a viúva ROSALINA RODRIGUES VULCÃO; a outra metade (50%) rateada em partes iguais aos filhos menores AURINO BARBOSA VULCÃO JUNIOR, GERMANO, CYRA SEBASTIANA, HAROLDO, GILMAR, ROSA CRISTINA e CLAUDIA HELENA RODRIGUES VULCÃO.

PROC. Nº 0430/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 079 de 21.04.87 - EX. SEG. RAIMUNDA NAZARE LIMA MAIA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-4.277,56 paga integralmente a filha menor RITA DE CASSIA LIMA MAIA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 em favor da beneficiária contemplada na pensão.

PROC. Nº 0348/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 080 de 21.04.87 - EX. SEG. ALCIDES ALCEBIANES GONÇALVES - Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 pago integralmente à viúva ILDA BARRETO GONÇALVES, sendo a sua quota (metade) e mais as quotas de suas filhas MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e FRANCISCA GONÇALVES MONTEIRO, que desistiram em seu favor.

PROC. Nº 0315/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 081 de 21.04.87 - EX. SEG. WALTER MOREIRA CALS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-10.029,10 paga integralmente à viúva ROMANA DA COSTA CALS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à beneficiária na pensão e a outra metade rateada em partes iguais às filhas ALTAMIRA MARISA e ADELAIDE MARIA BARROS CALS.

PROC. Nº 1547/87:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 023 de 01.04.87 - EX. SEG. ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-10.891,68 em favor de HILDA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA, beneficiária do ex-segurado.

(Ext. nº 9646, Reg. nº 23.430, Dia: 05/05/87)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Bragança.

OBJETO: A Locadora dá em locação o imóvel de sua propriedade, situada à Praça Marechal Deodoro nº 129, terreno na cidade de Bragança Estado do Pará, para funcionamento da Base Física da Agência do Sina - Serviço de Informação do Mercado Agrícola, no citado município.

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da Verba Orçamentária: Códigos: 1401 - Secretaria de Estado de Agricultura.

04 - Agricultura
16 - Abastecimento
045 - Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais.
2031 - Manutenção do Serviço de Informação do Mercado Agrícola - SINA.
3132 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR DO CONTRATO: CZ\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados) sendo cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 1987 até 31 de dezembro de 1987.

ASSINATURAS: Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO F. TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

Sr. YOUSSEF ABDUL MASSIH
Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Bragança.

(Ext. nº 9643, Reg. nº 23.427, Dia: 05/05/87)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 023/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.

OBJETO: "Aquisição de Três Gabinetes Dentários".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº 700019, DE 13.02.87.
VALOR: CZ\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 13 de fevereiro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 022/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-SEDET.

OBJETO: "Apoio Financeiro às Atividades Culturais do Estado".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº 700024, DE 18.02.87.
VALOR: CZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 13 de fevereiro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 035/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Obras no Sistema Viário", no Município de Santana do Araguaia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 700062/87 DE 13.03.87
VALOR: CZ\$ 576.200,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1987.
DATA: 11 de março de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HENRIQUE VITA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 045/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Melhoria do Sistema de Geração de Energia Elétrica".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 700072/87 DE 12.03.87
VALOR: CZ\$ 477.900,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1987.
DATA: 12 de março de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVETRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 030/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Comunitário Rural do Bairro do Laranjal.

OBJETO: "Construção de uma Oficina de Confecção de Roupas", no Município de Barcarena.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 700067, DE 12/03/87
VALOR: CZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 25 de fevereiro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e IZAN GOMES DA COSTA, Presidente.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 031/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETO: Complementação ao Projeto de "Apoio às Atividades da Defesa Civil".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº 700033, DE 26/02/87
VALOR: CZ\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 26 de fevereiro de 1987
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Diretora Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 020/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará.

OBJETO: "Realização de Atividades Culturais".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700031, DE 12/02/87.
VALOR: CZ\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1987.

DATA: 12 de fevereiro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR, Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 019/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO: "Conclusão do Complexo Esportivo da Av. Júlio César".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 700015, DE 12/02/87.
VALOR: CZ\$ 1.403.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRÊS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de junho de 1987.
DATA: 11 de fevereiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELÍCIO DIAS GAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 011/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação Cultural "Tancredo Neves" - FCTN.

OBJETO: "Complementação do Projeto de Criação do Arquivo Musical".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700008, DE 29/01/87.
VALOR: CZ\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 27 de janeiro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO DE JESUS PARES LOUREIRO, Superintendente da Fundação Cultural "Tancredo Neves".

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 012/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO: "Construção de uma Escola de 1º e 2º Graus", no Município de Igarapé-Açu.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
a) CZ\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

b) CZ\$ 5.464.128,88 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO CRUZADOS, OITENTA E OITO CENTAVOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 700017, DE 11/02/87.
VALOR: CZ\$ 8.964.128,88 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 28 de janeiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELÍCIO DIAS GAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 029/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Polícia Militar do Pará-PMPA.

OBJETO: "Apoio Financeiro à PMPA".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700049/87, DE 12/03/87
 VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
 DATA: 25 de fevereiro de 1987.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 15/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Moju - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Melhoria do Ensino Público", no Município de Moju.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 700014, DE 30.01.87.
 VALOR: Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
 DATA: 30 de janeiro de 1987.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITO DI DI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 466/86

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº 700002, DE 15.01.87.
 DATA: 15 de janeiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 114/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves-Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos programados para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 143.306,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 700075, DE 13.03.87.
 DATA: 11 de março de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 252/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº 700074, DE 13.03.87.
 DATA: 12 de março de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 457/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 107.200,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº 700100/87 DE 13.03.87.
 DATA: 11 de março de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 280/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
 "Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$.... 2.775.538,51 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 a) No exercício de 1986-Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS); 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
 b) No exercício de 1987-Cz\$ 775.538,51 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTA DE EMPENHO Nº 700096/87, DE 13.03.87.
 DATA: 05 de março de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 464/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
 "Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 9.725.000,00 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - No exercício de 1986 - Cz\$ 888.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 - No exercício de 1987 - Cz\$ 9.037.000,00 (NOVE MILHÕES E TRINTA E SETE MIL CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTA DE EMPENHO Nº: 700041, DE 23/02/87.
 DATA: 23 de fevereiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 383/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
 "Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 16.038.875,00 (DEZESSEIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - No exercício de 1986 - Cz\$ 6.038.675,00 (SEIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;
 - No exercício de 1987 - Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700010, DE 26/01/87.
 DATA: 26 de janeiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VEN TURINI - Secretário de Estado de Educação.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 445/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDEC.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 228.658,45 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700005, DE 16.01.87.
 DATA: 16 de janeiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VEN TURINI, Secretário de Estado de Educação.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 451/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 8.505.129,13 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE CRUZADOS E TREZE CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - No exercício de 1986 - Cz\$ 5.830.652,29 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 - No exercício de 1987 - Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial; e Cz\$ investimentos em Regime de Execução Especial e SETENTA E QUATRO MIL, 1.674.476,84 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTAS DE EMPENHO Nºs.: 700010, DE 28/01/87 e 700029, DE 11/02/87.
 DATA: 28 de janeiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 482/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
 "Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 2.575.100,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - No exercício de 1986 - Cz\$ 1.840.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 - No exercício de 1987 - Cz\$ 735.100,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CEM CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 NOTA DE EMPENHO Nº: 700048, DE 26/02/87.
 DATA: 25 de fevereiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ALBERTO ROQUE - Presidente da Companhia Paraense de Turismo.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 610/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDEC.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700004, DE 19.01.87.
 DATA: 16 de janeiro de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VEN TURINI, Secretário de Estado de Educação.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 550/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através de sua Unidade de Pesquisa, o Museu Paraense Emílio Goeldi.
 OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.
 VALOR: Cz\$ 406.720,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº 700068, DE 12/02/87.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi.
 VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 02/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, como gestora do FUNDEPARÁ e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 OBJETO: Acréscimo de valor e alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
 "O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, para fazer face às despesas de manutenção do Projeto "Plano de Uso do Solo e Transportes da RMB - PDTU/BJE e Execução de Pesquisa Domiciliar", conforme Termo de Referência em anexo, que integra este Instrumento, independente de transcrição".
 VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700043, DE 13/03/1987.
 DATA: 10 de março de 1987.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA LUCIA

MORAES MOREIRA, Diretora Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 255/86
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

"Os recursos a serem liberados neste exercício, no valor de Cz\$ 1.321.887,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: - Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

- Cz\$ 321.887,60 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano - FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE EMPENHO Nº: 700035, DE 17/02/87.

DATA: 17 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 734/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, através da sua Coordenadoria Geral e de Planejamento-COGEPLAN, da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN e da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos não liberados em 1986, reprogramados para o exercício de 1987.

VALOR: Cz\$ 1.361.177,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01-FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700016, DE 02/02/87.

DATA: 30 de janeiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO COU TINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém; RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora da Coordenadoria Geral e de Planejamento; ROBERTO GRACHO PINHO BRASIL, Secretário Municipal de Finanças; e PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, em exercício.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 552/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.

VALOR: Cz\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700063, DE 12/03/87.

DATA: 25 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 174/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Os recursos, no valor de Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), não liberados no exercício de 1986, serão liberados neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Cz\$ 168.345,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

- Cz\$ 231.655,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTAS DE PROVISÃO Nºs: 700029 e 700016, DE 24.02.87 e 11.02.87.

DATA: 11 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 507/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI-Pará.

OBJETO: Acréscimo do valor e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$... 53.057.939,06 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E SEIS CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) No exercício de 1986 - Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

b) No exercício de 1987 - Cz\$ 43.057.939,06 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E SEIS CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE EMPENHO Nº: 700039, DE 18.02.87.

DATA: 18 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO, Diretor-Superintendente da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 408/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.

VALOR: Cz\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700176, DE 12.03.87.

DATA: 25 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALLEHIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXT.nº9647 reg.nº23432 dia 05.05.87

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 19/85

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.

OBJETO: Acrescer o valor do Convênio supracitado e estabelecer dotação orçamentária para os recursos a serem liberados neste exercício.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz\$ 3.878.560,06 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA CRUZADOS E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - Cz\$ 3.237.380,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZADOS), Recursos União não Reembolsáveis - Cz\$ 1.065.560,06 (UM MILHÃO, SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA CRUZADOS E SEIS CENTAVOS), Contrapartida Estadual à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano/FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 700036, DE 17/02/87 e 700083, DE 13.03.87.

DATA: 17 de fevereiro de 1987.

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO SEPLAN Nº 025/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCR/NORTE.

OBJETO: "Construção de Duas Pontes", nas localidades de Surubim e Uruará, no Município de Prainha.

RECURSOS: Originários do Fundo de Investimento Social/FINSOCIAL, objeto do Contrato de Colaboração Financeira: não Reembolsável nº 86.2.024.5.1, celebrado entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-Social/BNDES e o Estado do Pará.

VALOR: Cz\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).

DATA: 03 de dezembro de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RUBENS NAZEA ZENO FERREIRA BRITO, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária e RONALDO BARATA, Diretor Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCR/NORTE-DR(01).

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXT.nº9648 reg.nº23432 dia 05.05.87

COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/87

PARTES: COSANPA X ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; OBJETO: Fornecimento de cem mil quilos de clorogênio; VALOR: Cz\$1.200.000,00 VIGÊNCIA: 100 dias; F. RECURSO: Recursos próprios; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº18/87-COSANPA.

Belém, 06 de maio de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT.nº9650 reg.nº23434 dia 05.05.87

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/SECRETÁRIO DE EST. DA FAZENDA

Port. nº88/87-Designar, NÍLDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Chefe do serviço de Orientação da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria Geral de Administração Tributária, símbolo FG-4.

Port. nº 91/87-Redistribuir, a pedido, da 9ª. para a 1ª. Região Fiscal, NÍLDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1

Port. nº 123/87-Designar, RUYCARLOS GOMES CHAGAS, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES funcionários desta Secretaria e ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, funcionário do Prodepa, para constituírem Comissão visando o Estudo e Implantação do Sistema de Empenho Centralizado.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº083/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº053/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço regional de Administração-8ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$124.690,50 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco e cinquenta centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário

3120 - Material de Consumo Cz\$101.190,50 (Cento e um mil, Cento e noventa cruzados e cinquenta centavos) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº 089/87-Designar, ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO FACUNDO, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação, destinado a aquisição de 09 (nove) cilindros para máquina xerox.

Port. nº 087/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 051/87-DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Chefe do Serviço Regional de administração-6ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$190.000,00 (Cento e noventa mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº088/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº052/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração-5ª. Região Fiscal, no Valor total de Cz\$158.095,00 (Cento e cinquenta e oito mil, noventa e cinco cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$103.095,00 (Cento e três mil, noventa e cinco cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº089/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 060/87 - DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração-2ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$137.901,50 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e um cruzados e cinquenta centavos)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3120 - Material de Consumo Cz\$91.121,50 (Noventa e um mil, cento e vinte e um cruzados e cinquenta centavos) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$46.780,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta cruzados)para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº090/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 054/87-DGA, nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA

SANTOS, Chafe do Serviço Regional de Administração-7ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$

18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos cruzados) 3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá

prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração.

IMP. nº 9651 reg. nº 23435 dia 05.05.87

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
C.G.C.: 04.935.516/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986. Para quaisquer esclareci-

mentos, estamos à disposição de V. Sas. em nossa sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, Belém, 05 de março de 1987. LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. - Diretor Presidente. GERMANA RIBEIRO DE LAMARE - Diretor Vice-Presidente. YOLANDA SEVERIANO RIBEIRO - Diretor Tesoureiro.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.86

| ATIVO | | PASSIVO | | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86 | |
|------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------|---|--------------|
| | 1986 | 1985 | 1986 | 1985 | |
| Disponibilidades Financeiras | 2.326.125,76 | 1.263.802,18 | Contas a Pagar/Fomecedores | 6.250,22 | 6.870,67 |
| Clientes/Contas a Receber | 98.953,93 | 26.061,78 | Dividendos a Pagar | 1,10 | 1,10 |
| Despesas Antecipadas | 1.244,65 | 300,84 | Provisão p/Imposto de Renda | 165.624,76 | 109.944,18 |
| Impostos Antecipados | 36.835,86 | 13.485,39 | Tributos a Recolher | 1.421,86 | 294,66 |
| CIRCULANTE | 2.463.160,20 | 1.303.650,19 | CIRCULANTE | 173.297,94 | 117.110,61 |
| Investimentos | 8.653,40 | 5.113,71 | Capital | 1.458.000,00 | 486.000,00 |
| Imobilizações | 2.619.491,27 | 1.547.979,72 | Reservas de Capital | 2.513.324,55 | 1.860.841,14 |
| PERMANENTE | 2.628.144,67 | 1.553.093,43 | Lucros Retidos | 58.649,77 | 26.326,54 |
| | | | Lucros Disponíveis | 888.032,61 | 366.465,33 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.091.304,87 | 2.856.743,62 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.918.006,93 | 2.739.633,01 |

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1986

| ORIGENS | 1986 | 1985 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Lucro depois do Imp. de Renda | 282.000,00 | 204.180,83 |
| Resultado da Correção Monetária | 821.322,68 | 615.511,76 |
| Baixa nos Investimentos | - | 167.922,72 |
| Redução Realizável Curto Prazo | - | 143,22 |
| Soma "1" | 1.103.322,68 | 987.758,53 |
| Ajustes Exercícios Anteriores | - | 115,83 |
| Soma "2" | - | 115,83 |
| Aumento "Redução" C. Giro "1-2" | 1.103.322,68 | 987.642,70 |
| Variação | 1985 | 1986 |
| Ativo Circulante | 1.303.650,19 | 2.463.160,20 |
| Passivo Circulante | 117.110,61 | 173.297,94 |
| Capital de Giros | 1.186.539,58 | 2.289.862,26 |

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1986

| | Capital | Reserva de Capital | Lucros "Prejuízos" Realizados | Total |
|------------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|--------------|
| SALDO EM 31.12.84 | 116.640,00 | 616.709,20 | 59.057,22 | 792.406,42 |
| Aumento do Capital | 369.360,00 | (369.360,00) | - | - |
| Correção Monetária | - | 1.610.060,50 | 129.553,82 | 1.739.614,32 |
| Transferências | - | (81,16) | - | (81,16) |
| Incentivos Fiscais | - | 3.512,60 | - | 3.512,60 |
| Resultado do Exercício | - | - | 204.180,83 | 204.180,83 |
| SALDO EM 31.12.85 | 486.000,00 | 1.860.841,14 | 392.791,87 | 2.739.633,01 |
| Aumento do Capital | 972.000,00 | (972.000,00) | - | - |
| Correção Monetária | - | 1.624.483,42 | 271.890,52 | 1.896.373,94 |
| Ajuste Monetário | - | (,01) | (,01) | (,02) |
| Resultado do Exercício | - | - | 282.000,00 | 282.000,00 |
| SALDO EM 31.12.86 | 1.458.000,00 | 2.513.324,55 | 946.682,38 | 4.918.006,93 |

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor Presidente
CPF nº 002.125.807-44

PAULO MAZZINI
Contador CRC/RJ nº 201-5-S-PA
CPF. nº 007.792.457-68

COMARCO - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO
CGC-MF Nº 05.426.507/0001 - 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMARCO - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Comarço, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 25 de maio de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) O que ocorrer, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital; c) Alteração do valor nominal das ações; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1987. a) Jurandy Siqueira, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08753, Reg. nº 23.431, Dias: 05, 06 e 07/05/87)

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA
CGC-MF Nº 05.426.515/0001 - 51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, Fazenda Berocan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 25 de maio de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) O que ocorrer, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital; c) Alteração do valor nominal das ações; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1987. a) Jurandy Siqueira, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08754, Reg. nº 23.431, Dias: 05, 06 e 07/05/87)

JURUPARANA PASTORIL S/A
CGC-MF Nº 05.426.879/0001 - 51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da JURUPARANA PASTORIL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, Fazenda Juruparana, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 25 de maio de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) O que ocorrer, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital; c) Alteração do valor nominal das ações; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1987. a) Jurandy Siqueira, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08755, Reg. nº 23.431, Dias: 05, 06 e 07/05/87)

FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A-CGC/MF: 04.980.421/0001-87-JUCEPA 153.000.1394

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.87. LOCAL, HORA E DATA: Na Sede Social, sito à Rodovia BR 010, Km 1602 na cidade de Paragominas-Pará, às 16:00 horas do dia 15.04.87. CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e diários dos dias 10, 11 e 12.03.87. DIREÇÃO: Presidida pela Srª. LINDINALVA SANTANA FERNANDES e Secretariado pelo Sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA. PRESEÇA: Todos os acionistas com direito a voto. DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL: Em Sessão Ordinária: a) Aprovação das Contas da Direto-

(Ext. Nº 9644 - Reg. Nº 23.428 - Dia: 05.05.87)

ria e Demonstrações Financeiras do exercício de 1986. b) aprovação e capitalização da correção da expressão monetária no valor de Cz\$ 3.017.100,00, correspondente a 3.017.100 ações nominativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, sendo: 241.850 de Ações Ordinárias Nominativas, 1.902.748 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 872.502 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; c) Reeleição do Conselho de Administração com mandato até 1990: Presidente LINDINALVA SANTANA FERNANDES, brasileira, casada, agropecuarista, Cart. Ident. 1368638/PA, CIC 223.066.092-68, residente e domiciliada em Belém-Pará, à Alameda José Faciolo nº 62-Nazaré, e para Membros: ALOYSIO NOVAES FRANCO, Brasileiro, casado, médico, Cart. Ident. 499785/PA, CIC 046.097.005-49, residente e domiciliado em Belém-Pará, à Tv. Benjamin Constant nº 444, aptº 171 e JOSÉ CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado, pecuarista, Cart. Ident. 907936/PA, CIC/030.247.765-00 residente e domiciliado em Paragominas-Pará, que empossados nesta Assembleia, elegeram para Diretoria com mandato para 3 anos e sem designação especial os senhores LINDINALVA SANTANA FERNANDES, acima qualificada e NALVA FERNANDES FRANCO, Brasileira, casada, pecuarista, C.I. 556760/PA, CIC/046.097.005-49, residente e domiciliada em Belém-Pará, à Tv. Benjamin Constant nº 444 aptº. 171; d) Fixados os honorários da administração: para o Conselho de Administração em 1 salário mínimo mensal e individual, e para o Diretoria de um e meio salário mínimo mensal para cada membro. Em Sessão Extraordinária: a) Elevação do capital Autorizado de Cz\$ 8.000.000,00 para Cz\$ 10.627.538,00. E alteração do "CAPUT" e § 4º do Art. 5º dos Estatutos Sociais, que terão a seguinte redação: Art. 5º - A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cz\$ 10.627.538,00, divididos em 10.627.538 ações nominativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, distribuídas em: 655.846 de Ações Ordinárias Nominativas, 7.099.190 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2.872.502 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". § 4º - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", destinam-se a subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM e as que vierem a ser subscritas e integralizadas com recursos previstos no "CAPUT" e § 2º do Art. 18 do Decreto-Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, e gozarão de participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do Artº 8º do mencionado diploma legal. b) Retificação da quantidade de hectares do imóvel incorporado ao Capital, que está incompatível com a verdadeira área exarada na escritura e Registro de Imóveis do Cartório Licitino Oliveira, da Comarca do Guamá, para 2.178 (duas mil, cento e setenta e oito) hectares, constante do item 1-Descrição do Laudo de Avaliação, objeto da Assembleia Geral de Transformação, realizada em 25.07.84. c) Ratificação dos demais termos da Assembleia Geral de Transformação realizada em 25.07.84, não retificados nesta Assembleia.

DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e a reunião encerrada com a lavratura da presente Ata, no dia 15.04.87, e assinada pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA. O Texto integral está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000492 de 30.04.87. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 08750, Reg. nº 23.424, Dia: 05/05/87)

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A-CGC/MF: 04.880.829/0001-87. JUCEPA 153.000.14778 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.87. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social, sito à Rodovia BR 010, Km 204 em Paragominas-Pará, às 15:00 horas do dia 15.04.87. CONVOCAÇÃO: por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 10, 11 e 12.03.87. DIREÇÃO: Presidida pela Srª. LINDINALVA SANTANA FERNANDES e Secretariado pelo Sr. MARCELO SOUZA ALVES. PRESEÇA: Todos os acionistas com direito a voto. DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL: Em Sessão Ordinária: a) Aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício em 31.12.86; b) Fixação dos honorários da administração: para o conselho de Administração de um salário mínimo mensal por membro e para Diretoria de 2 salários mínimos mensais ao Diretor-

Presidente e de um salário mínimo mensal para o Diretor sem designação especial: c) Aprova...

ríveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do...

(T. nº 08751, Reg. nº 23.425 - Dia: 05/05/87)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
Resumo da Ata das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias da Sociedade Anônima...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N. 01/87

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária: PARÁ
3ª Vara Federal
Proc. nº 31429

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou de conhecimento tiverem que, perante este Juiz Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva...

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 3ª Vara
(G. Reg. nº 17889)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
CAPITAL AUTORIZADO
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL INTEGRALIZADO

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A.
C.G.C. 04.738.498/0001-45
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 07:30 hs. do dia 12.05.1987...

Belém, 04 de Maio de 1987

PAULO OSCAR BENETTI
Diretor Presidente

(T. Nº 08757 - Reg. Nº 23.437 - Dias: 05, 06 e 07.05.87)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 064/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.87

- OFÍCIOS
Nº 069/87 : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminhamento (Faz) do Inquérito Policial nº 002/87-DEF 2/Santarém/PA.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- PETIÇÕES
Petição de Nelson do Carmo Figueiredo
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto : solicitar juntada de mandato, aos autos de Processo nº 23.901.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CONSTRUTORA INCA S/A.
Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima Construtora Inca S/A...

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
O DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de direito da 9ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará...

- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

LOUCA NORTE S/A.
Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima Louca Norte S/A...

EDITAL DE PRAÇA
O Doutor PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

INDÚSTRIA SÉCULO XX S/A
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede da Empresa...

(Ext. nº 9541, Reg. nº 23.420, Dia: 05/05/87)

- Petição da TELEPARÁ
Adv. : Dr. Roberto Zahluth de Carvalho
Assunto : Solicitação (Faz) a V. Exa que a dispense da exibição determinada em despacho anterior, ref. processo nº 28.112.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Vem dizer a V. Exa que é favorável ao pagamento, podendo ser encerrado o processo nº 19.398.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Carlos Alberto Lamarão Correa, advogado.
Assunto : Solicitar emissão de outro mandado de citação.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Hospital Geral de Altamira Ltda.
Adv. : Dr. Haylton Reis
Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito, processo nº 28.711.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Nagib Amaury Neto
Adv. : Dr. José Cabral
Assunto : Vem pedir a extinção da punibilidade do Réu, ref. processo nº 28.371.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Cláudio Raimundo Machado Jucá
Adv. : Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Comunicação (Faz) a V. Exa com relação a mudança de endereço residencial, proc. nº 28.255.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de José Tenório da Silva
Adv. : Dr. José Cabral
Assunto : Pedir a absolvição do Réu, ref. processo nº 13.417
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Raymundo Nelson Teixeira
Assunto : Requerer juntadas das xerocópias de sua CTPS, ref. processo nº 31.166
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Manoel Alves da Silva
Assunto : Requerer pagamento de 5/5 da Gratificação de Representação de Gabinete (Auxiliar I).
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
- Petição de Antônio Porfírio de Oliveira
Assunto : Requerer pagamento de 5/5 da Gratificação de Representação de Gabinete (Auxiliar I).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da SURAB
Adv. : Ilegível
Assunto : Intimar exequente, art. 234 do CPC.
DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa, em 08. 04. 87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requerer deferimento da inicial, art. 7º, Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : A. Cite(m)-se. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requerer deferimento da inicial, art. 7º, Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requerer deferimento da inicial, art. 7º, Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requerer deferimento da inicial, art. 7º, Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Companhia Têxtil de Castanhal
Adv. : Ilegível
Assunto : Restituição de importância indevida, com todos os acréscimos legais. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : pelas razões apresentadas, requer seja o presente acolhido.
DESPACHO : N. A. Como requer. Belém, Pa, em 08.04.
87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da CEF
Adv. : Ilegível
Assunto : Requer a autuação da presente.
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, com clusos depois de pagas as custas processuais. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da CEF
Adv. : Drs Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Assunto : Requer a autuação da presente.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de pagas as custas processuais, apensando-se aos autos da ação principal. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Requerer o arquivamento do IPL nº SR/DEF/PA - 197/86.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Requerer o arquivamento do IPL nº SR/DEF/PA - 006/87.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Requerer o arquivamento do IPL nº SR/DEF/PA - 179/86.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Maria da Conceição Duarte e outros.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem denunciar Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues.
DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 07 do mês de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto : Vem denunciar Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues.
DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 02 do mês de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Nada a opor quanto ao pagamento. 26.382
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 08. 04. 87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Vem requerer a liquidação da r. sentença de fls. 81/86. Processo nº 23.075.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Vem requerer a suspensão do curso da presente execução, sob o nº 4.904.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
Assunto : Requer a baixa do processo à Contadoria para o cálculo. Proc. nº 29.927
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 08. 04. 87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
Assunto : Requer a baixa do processo à Contadoria para o cálculo, Proc. nº 29.861
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
Assunto : Requer a baixa do processo à Contadoria para o cálculo. Proc. nº 17.959.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Requer a suspensão da execução por meses. Proc. nº 31.629
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS
Adv. : Drª Maria Consuelo Passoa dos Santos
Assunto : Requer a liquidação e a execução em sentença de fls. 89/94. Proc. nº 23.042.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requer seja julgado extinto o processo nº 31.309.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requer, à título de execução de sentença, seja procedida a conversão em renda do depósito realizado com a consignação. Proc. nº 14.458
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do ITERPA
Adv. : Dr. Roberto R. Valois
Assunto : Requer juntada de documentos atualizados. Proc. nº 21.921
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Importadora de Ferragens S/A
Adv. : Dr. Laurênio Miranda da Rocha.
Assunto : Requer dia e hora para a audiência de instrução e julgamento.
DESPACHO : A. Cite-se. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 18 de dezembro vindouro, único vago, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição de Amrival Ivan Kerber
Adv. : Drª Sônia Maria Kerber Almeida
Assunto : Vem apresentar Embargos à Execução.
DESPACHO : A. Intime-se o credor para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal; depois de pagas as custas. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Carta Precatória em que é deprecante o Juiz Federal da Bahia e deprecado o Juiz Federal do Pará.
Assunto : Depreca a notificação das testemunhas do reu. Srs. Antônio de Almeida Amaral e Antônio Ferreira da Silva, ref. proc. nº 57.665, Rec. Trab./BA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- AÇÃO PENAL**
PROCESSO : Nº 30.108
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Carlos Ernani de Miranda e Silva
Adv. : Dr. Eduardo Moreira
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, transfiro a audiência para o dia 08 de maio próximo, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 30.214
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Duciomar Gomes da Costa
Adv. : Drª Marzila Salviano Campos
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, transfiro a audiência para o dia 08 de maio próximo, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 08.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOGANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08-ABRIL-'87OFÍCIOS

Of.: nº 810/87-CART/SR/DPF/PA, de 06.04.87
Do: Presidente do IPL nº 085/86-SR/PA
Assunto: Fax encaminhamento de documentos referentes aquele IPL.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES

De: WILSON FERREIRA GOMES e JOSÉ MARIA COSTA
Adv.: Dra Regina Ferreira Yas
Assunto: Vem requerer concessão de licença para saída temporária (16 a 22 de abril).
DESPACHO: F. A. Conclusos. Belém, 08.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: ENEL ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Luis Otávio Rodrigues
Assunto: Vem nomear bens à penhora nos autos de Execução Fiscal (Proc. 31833).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: JOSÉ WILSON REIS FERREIRA
Adv.: Dr. Waldete Silva de Souza
Assunto: Vem apresentar contra-razões ao Recurso interposto pelo Ministério Público nos autos do Proc. 15907.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS (adv.)
Assunto: Vem requerer juntada de instrumento de mandato aos autos de Mandado de Segurança (Proc. nº 32033).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: IVONETE FIDELIS SOBRAL e seu marido
Adv.: Dr. Djalma de Oliveira Farias
Assunto: Vem fazer aditamento à inicial nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. 32033).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.87DESPACHOS EM PETIÇÕES

Do: I A P A S
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto: Vem requerer a suspensão da Execução Fiscal, Proc. nº 31.240.
DESPACHO: J. Sim. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: I A P A S
Adv.: Dr. José Alberto Batista Santos
Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 31.221 (Execução Fiscal).
DESPACHO: J. Ao Contador. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

Da: S U N A B
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assuntos: Vem propor Execução Fiscal contra Farmácia Diniz Ltda., C. Santos - Comércio e Representações (Avistão), Domingos da Rocha Freitas (Mercadinho Boa Esperança), Benedito Sanches de Brito Filho (Nosso Bar), C. Santos Comércio e Representações (Avistão).
DESPACHOS: A. Cite(m)-se. Belém, Pa, 08.04.87. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assuntos: Vem propor Execução Fiscal contra Leonidas Sertório Silva de Miranda, Miranda Engenharia e Comércio Ltda.
DESPACHOS: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem denunciar Gentil Rebonatto e Francisco Pereira Lima, ref. IPL nº 292/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem denunciar José Ferreira dos Santos, ref. IPL nº 018/87-DFP.2/Marabá.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira

Assunto: Vem denunciar Pedro Manoel dos Santos Reis, José Maria Gama de Souza, Silvestre Carneiro Queiroz, João Gofredo de Almeida, ref. IPL nº 018/87-DFP.2/MB/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem denunciar Márcio Raiol Moreira, ref. IPL nº 120/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem denunciar Odinéia Moreira Raiol, José Antonio de Souza Fonseca, Edson de Almeida Telles, ref. IPL nº 135/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem denunciar Severino Barrozo, Silvestre Carneiro de Queiroz, Pedro Manuel dos Santos Reis, ref. IPL nº 145/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº 249/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº 004/87-DFP.2-Marabá.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Vem requerer o arquivamento do IPL nº SR/DPF/PA-262/86.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº sr/DFP/PA-203/86.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem promover Pedido de Explicações em Juízo, por parte do Dr. Edgardo dos Santos Cardoso, Procurador do INAMPS, neste Estado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA

Do: Juízo Federal da Seção Judiciária no Estado do Amazonas
Ao: Juízo Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará
Assunto: Depreca a citação da executada nos autos do Proc. nº 9652/86, movida pela Fazenda Nacional perante aquele Juízo.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

nº 31.607 EXECUÇÃO
E B C T
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Executado: José Maria Gomes dos Santos
DESPACHO: Intime-se a Exequente para que efetue, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas, sob pena de extinção do processo. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.753 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Manoel Gusmão Filho
Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: Banco Central do Brasil
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 12 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.754 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro
Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: Banco Central do Brasil
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 11 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.755 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Maria Luiza Silva Nascimento
Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: Banco Central do Brasil
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 8 de maio vindouro, às 9:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.756 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Orlando Neotti

Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: Banco Central do Brasil
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 6 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.829 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Irene Guedes Paiva
Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: Banco Central do Brasil
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 5 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.326 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: José Nazareno da Cunha
Adv.: Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho
Reclamado: Com. Brasileira de Alimentos - COBAL
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 13 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 32.016 NOTIFICAÇÃO
Requerente: Cardoso & Lopes
Adv.: Dr. Paulo Ernesto de Souza
Requerida: Caixa Econômica Federal
DESPACHO: Notifique-se, como requerido. Belém, 08.04.87, a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 32.002 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Requerente: José Ribamar Moreira de Carvalho
Adv.: Se. Fabiano de Cristo de A. Muribeca I N P S
Requerido: Intime-se o Requerente para que formalize devidamente sua Declaração de Opção. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nºs. 31.275, 31.276, 31.277, 31.278 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Requerentes: José Santiago Gonçalves Ferreira, Rognan Ferreira Lopes, Izaias Carneiro de Araújo e Pedro de Souza.
Adv.: Dra. Nazaré de Fátima R.C. da Silva
Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)
DESPACHOS: Designo o dia 14 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de homologação de opção. Intime-se. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.273 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Autores: Ananias Pereira do Nascimento e outros.
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)
DESPACHO: Defiro o desentranhamento requerido, pagas as custas correspondentes, e feitas as devidas anotações. Belém, 08.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Em. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

nº 32.085 Autor: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Réu: C E L P A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

- Nº 32.054 Exeqte: S U N A B
Excedo: M. L. Varolla & Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.055 Exeqte: S U N A B
Excedo: Farmácia Diniz Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.056 Exeqte: S U N A B
Excedo: C. Santos Com. e Representações
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.057 Exeqte: S U N A B
Excedo: Magazine Wanessa Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.058 Exeqte: S U N A B
Excedo: Domingos da Rocha Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.059 Exeqte: S U N A B
Excedo: Benedito Sanches de Brito Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.060 Exeqte: S U N A B
Excedo: Antônio Duarte Cavalcante
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.061 Exeqte: S U N A B
Excedo: C. Santos Com. e Representações
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.062 Exeqte: S U N A B
Excedo: Edvan Antônio de Souza Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.063 Exeqte: S U N A B
Excedo: José Manoel dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.077 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Leonidas Sertório Silva de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.078 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Antônio José Dias Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.079 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Inter Brasil Transportes Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.080 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Agropecuária Médio Araguaia S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.081 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Brasil Comercial Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.082 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Sotave Norte S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.083 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Miranda Engenharia e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.084 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Comp. Madeireira São Miguel
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

- Nº 32.066 Depote: JUIZ FED. DO EST. DO AMAZONAS
(exco.) Depedo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.067 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V. DA BAHIA
(cível) Depedo: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

- Nº 32.040 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.041 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Leglie Theophilus de Silva Vandoimen
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.042 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Severina Barroso e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.043 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Luis Henrique de Sá
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.044 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Ricardo Sales Xavier
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.045 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Domício Padilha de Oliveira e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.046 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Odinéia Moreira Raiol e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.047 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Manoel Geraldo Vital de Castro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.048 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Galentino Galvão Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.049 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Sebastião Hogueira Cavalcante
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.050 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Mário Raiol Moreira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.052 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Pedro Manoel dos Santos Reis e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.053 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Celaste da Cruz Gomes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.072 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: José Ferreira dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.073 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Antônio Alves Aguiar
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.074 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Maria da Conceição Duarte e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.086 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Gentil Hebonatto e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

- Nº 32.038 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 197/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.039 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 06/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.064 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Edgardo dos Santos Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.065 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 262/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.071 Reqte: INQ. POL. nº 04/87 - MARABÁ
Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.087 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 249/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 32.088 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 179/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS:

- Nº 32.037 Autor: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Ré: S U C A H
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

- Nº 32.068 Agvte: UNIÃO FEDERAL
Agvdo: Eudascio Silveira e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.069 Reqte: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
e outro
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 32.070 Embgte: AURIVAL IVAN KERBER
Embgdo: Fazenda Nacional
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.075 Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo: Graça Maria Corrêa de Melo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 32.076 Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo: Elias Saiki
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G.R.17782)

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 065/87****JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

- Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
- Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 09.04.87**TELEX**

- Nº 308/87 : Cientificar demais juizes desta Seção, sobre regulamentação de auxílio moradia e outros.
- DESPACHO : Dê-se ciência aos juizes e arquivar-se. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CRÍCIOS

- Nº 109/87 : Ricardo Lopes Campelo - Juiz de Direito do Comércio do Estado do Paraná.
- Assunto : Solicitação (2ª) informar antecedente criminais de acus de Ordein Comua Fepes, Agência Juicc. Proc. nº 19.080.
- DESPACHO : N. A. Informar-se e que cert. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- Nº 189/87 : Douglas Farias de Souza - Gerente Geral da Capemi.
- Assunto : Atualização de Benefícios necessários para as decorrentes alterações de des contos.
- DESPACHO : A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- Nº 849/87 : João Francisco Lins Maciel Borges - De legado de Polícia Federal.
- Assunto : Encaminhamento (Paz) do IEL nº 136/86-SR/DPF/PA.
- DESPACHO : N. A. o Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

- Petição do IAPAS
- Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
- Assunto : Vem requerer a baixa do processo à Contadoria para o cálculo. Proc. nº 29.724.
- DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

- Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
- Assunto : Vem requerer a baixa do processo à Contadoria para o cálculo. Proc. nº 31.505.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

- Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
- Assunto : Vem requerer a extinção da execução. Proc. nº 7.233.
- DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

- Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
- Assunto : Vem requerer a extinção da execução. Proc. nº 8.134.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Gilberto Pinto Guimarães e s/ esposa.

- Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas.
- Assunto : Vem ratificar os termos da inicial com relação ao pagamento das prestações até o mês de setembro de 1983. Proc. nº 26.433.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Antônio Carlos Durans e sua esposa

- Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas.
- Assunto : Vem ratificar os termos da inicial com relação ao pagamento das prestações até o mês de junho de 1984. Processo nº 26.441.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Doutor Walter Madrado Puget.

- Assunto : Vem comunicar o falecimento da curadora de Adriano Walter de Oliveira Coelho, nos autos do Proc. nº 27.857.
- DESPACHO : N. A. Viagem o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

- PROCESSO : Nº 4.865
- Exeqtente : CEF
- Adv. : Drª Maria Anélia Maia Franco
- Executados : Chin Tsju Ja e outros.
- Adv. : Dr. José Bonifácio Fimantel de Sena.
- SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.921

- Exeqtente : IAPAS
- Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
- Executada : Construções Amazônia Conama S/A
- SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 9.811

- Exeqtente : IAPAS
- Adv. : Dr. Luiz Carlos Noura
- Executado : Const. Amazônia Conama S/A
- Adv. : Dr. Edgardo Pachado Sales
- SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 11.087

- Exeqtente : CEF
- Adv. : Drª Maria Anélia Maia Franco
- Executados : Carzilha Alves de Abreu e outros.
- SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 12.927

- Exeqtente : CEF

- Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executados : Luciano Amorim do Amaral e outros.
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 13.080
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executados : Masao Sakakibara e outros.
SENTENÇA : Idêntica à anterior.
PROCESSO : Nº 13.813
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executados : José Malato Pereira e outros.
SENTENÇA : Idêntica à anterior.
- PROCESSO : Nº 14.004
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executada : Maria Gonçalves F. Ferreira
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 7.445
Exeqüente : IAPAS
Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
Executada : Conat. Amazônia Conama S/A
SENTENÇA : Idêntica à anterior.
- PROCESSO : Nº 5.701
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executados : Flaviano Neris da Silva e outros.
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente a CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL - Filial do Pará e, como executado FLAVIANO NERIS DA SILVA e outros. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 4.857
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Executados : Vítor Correa da Silva e outros.
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República sobre o pedido de fl. 30. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 20.826
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
Executada : Intercon - Intercontinental de Mad. Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 10 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 21.501
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
Executada : Nortema Com. Exportação de Madeira Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 10, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 22.969
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
Executado : Manoel Araújo Leite
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 16, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 23.134
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
Executada : Estância Petropolitana
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 13 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 23.315
- Exeqüente : LUNAS
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Executado : Ofir Jardim Barbosa
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 9. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 13.084
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria de Nazaré Ribeiro
Executados : Zenkichi Sakakibara e outros.
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República sobre o pedido de fl. 21. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 29.270
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Executada : Sandra Helena de Silva Azavedo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 22.961
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
Executada : Compesa - Comércio de Palmito Espírito Santo Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 15 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 22.963
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
Executada : SUANG - Madeiras Ltda. Comércio Ind. Import. e Exportação.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 22.967
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
Executada : Sociedade Nordeste de Ventiladores Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 22.971
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
Executada : Indústria Comércio Importação e Exportação Nobre Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 22.975
Exeqüente : IEDF
Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
Executada : COMORTE - Comércio de Madeiras do Norte Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 28.664
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Executado : CONSTRUMAC - Engenharia e Equipamentos.
DESPACHO : Diga o exeqüente se ainda quer prosseguir no feito. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 29.658
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia PA/AP.
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Executada : CLIMAC - Clínica das Máquinas Com. e Serviços Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO : Nº 15.626
Exeqüente : CEF
Adv. : Drª Maria Cecília Rodrigues
Executado : Tarcísio Gomes de Brito
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- AÇÃO PENAL**
PROCESSO : Nº 16.670
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : João Santos Ferreira Borges
Adv. : Dr. Paulo Rola
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.255
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Newton Portal Trindade
Adv. : Dr. Francisco Ferreira dos Santos
DESPACHO : Designo a audiência de dia 06 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.257
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Benedito da Silva
Adv. : Dr. Luiz C. Fontenelle Cerqueira
DESPACHO : 1. Designo a audiência de dia 07 de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao defensor do acusado. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Expeça-se carta precatória para a inquirição da testemunha residente no Estado de Goiás. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.258
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Wilson Marques Pereira de Barros
Adv. : Dr. Artemis Leite da Silva
DESPACHO : 1. Considerando os termos da certidão supra, nomeio curador ao acusado o Dr. Artemis Leite da Silva, que, aliás, já serve como seu defensor dativo. 2. Com base no art. 149, § 2º, do Cód. de Proc. Penal, ordeno a suspensão deste feito. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.258-A
Autos de INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL do acusado Wilson Marques Pereira de Barros.
DESPACHO : Cumpra-se o incontinenti o despacho de fl. 14. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19227
Autos de CONTRAÇÃO PENAL
Réu : Gertrude Winkler da Silva
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público sobre a circunstância relacionada com a prescrição da infração atribuída à denunciada. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- AÇÃO PENAL**
PROCESSO : Nº 19.259
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Maria de Fátima da Silva Picango
Adv. : Dr. Pedro Paulo Campos
DESPACHO : Designo a audiência de dia 11 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem como à acusada e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.261
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : Kazuo Yoshihara
Adv. : Dr. Ademar Kato
DESPACHO : Designo a audiência de dia 12 de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao acusado, bem assim ao seu defensor e ao representante do Órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO : Nº 19.305
Autora : A Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Floriano Ferreira e outros.
Adv. : Dr. João Jurandir Manito e outros.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, nomeio os drs. Lauro Lobato, com residência nesta cidade, à av. Governador José Malcher nº 1.106, Marcelo Gonçalves Chaves, com escritório à rua 13 de maio nº 82 sala 601, Gerson Vilhena Gonçalves de Yates, com escritório à rua Sen. Manoel Barata nº 704, sala 601, e Alôndes Venturi Sobrinho, com escritório nesta capital, em substitui-

ção aos Drs. Edison Almeida, Jacob José da Silva, Mário Henrique Moura e Margui Lima Gaspar, respectivamente. Faça-se a intimação daqueles para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.458
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Anacléto Coelho Malato
 Adv. : Dr. Osvaldo Serrão
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 13 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Expeça-se carta precatória para a oitiva da testemunha residente no Estado de São Paulo. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.476
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Georzenor da Silva Costa e outro.
 Adv. : Dr. Leonardo Tavares e outro.
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 14 de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.489
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Edison Pacheco Gonzalez e outro
 Adv. : Dr. Paulo Meira.
 DESPACHO : 1. Intime-se a acusada Reinalda Miranda da Costa para constituir novo procurador judicial em face da renúncia dos atuais. 2. Expeçam-se cartas precatórias para a oitiva das testemunhas residentes no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.743
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Romeo Kowlessar e outro
 Adv. : Dr. José Acreano Brasil
 DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 103 verso, intime-se o advogado José Acreano Brasil (fl. 113) para fornecer o atual endereço do seu constituinte, o acusado Romeo Kowlessar. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.744
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Manoel Onório Fonseca
 DESPACHO : Solicite-se informações ao MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas sobre o que constar com referência a carta precatória cuja cópia consta de fl. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.934
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : José Dionísio Lima e outro
 Adv. : Dr. Carlos Platilha e outros.
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao acusado, bem assim ao seu defensor judicial e ao representante do Órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.976
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Itamar de Espírito Santo Aracati
 Adv. : Dr. Aristides Medeiros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 20 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30

horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.984
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Aloysio Gontijo Sobrinho e outra.
 Adv. : Dr. Alberto Campos e outro.
 DESPACHO : 1. Intime-se, por mandado, a acusada Reinalda Miranda da Costa para constituir novo procurador judicial, em face da renúncia dos atuais. 2. Designo a audiência do dia 25 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.032
 Autora : A Justiça Pública
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Paulo Rogério Pinheiro
 Adv. : Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 26 de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 09.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 09.04.87

PETIÇÕES:

De: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.
 Advogado: Dr. Carlos Platilha.
 Assunto: Contra-razões nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra o INAMPS (Proc. nº 29374).
 DESPACHO: N. A. Conclusos: Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: JOSÉ AUGUSTO FARIAS SILVA.
 Advogado: Dr. Ederson de Araújo Cardoso.
 Assunto: Pedido de providências nos autos do processo nº 20.032.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 PETIÇÕES INICIAIS:

De: FAZENDA NACIONAL
 Advogado: Dr. Moscir Morais Filho.
 Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Agropecuária Médio Araguaia S/A e SOTAVE T Norte S/A.
 DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: SUNAB
 Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira.
 Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra M.L. Varella & Cia. Ltda., Magazine Wanesa Ltda., Antônio Duarte Cavalcante (Frigorífico "Peso Certo"), e José Manoel dos Santos.
 DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
 Assunto: Vem oferecer denúncia contra Leslie / Theophilus de Silva Vandoimen, Luiz Henrique de Sá, Ricardo Sales Xavier, Domicílio Padilha de Oliveira e outros, Celestino Galvão Alves, e Sebastião Noqueira Cavalcante.
 DESPACHOS: Idênticos ao acima.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
 Assunto: Vem oferecer denúncia contra Manoel Geraldo Vital de Castro.
 DESPACHO: A., ficando o Inquérito Policial 1 em apenso. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ e ANAY SE FRANÇA LEXO.
 Advogada: Eliana Couto Ribeiro (Dra.).
 Assunto: Requer Homologação de Opção pelo Regime do FGTS.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 29269 EXECUÇÃO
 Exeque: Caixa Econômica Federal.
 Advogada: Dra. Maria Amélia Franco.
 Exeque: José Luiz Coelho de Souza Araújo.
 DESPACHO: Restituam-se à Exeque, contra recibo, os documentos de fls. 6/7. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30534 EXECUÇÃO
 Exeque: Caixa Econômica Federal.
 Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
 Exeque: Adolfo Homrich.
 DESPACHO: Restituam-se à Exeque, contra recibo, os documentos de fls. 6/9. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31021 EXECUÇÃO
 Exeque: Caixa Econômica Federal.
 Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
 Exeque: Pedro da Costa Raposo.
 DESPACHO: Restituam-se à Exeque, contra recibo, os documentos de fls. 6/7. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30269 EXECUÇÃO
 Exeque: Caixa Econômica Federal
 Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
 Exeque: Washington Machado de Farias.
 DESPACHO: Informe o serventário se o Executado pagou o restante do valor das custas do processo e se reemviu a metade adiantada pela Exeque (fls. 16-v), e, no caso negativo, por que. Belém, 09.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.04.87

DESPACHOS EM PETIÇÕES

De: Ampa Florestal E Celulose S.A. - AMCEL
 Adv.: Dr. Walter Lucio Figueiredo da Silva e Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman.

Assunto: Presta esclarecimento e requer providências no Proc. nº 31.300 (Medida Cautelar Inominada).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, o Cheque nº 647.435, do Banco Brasileiro de Descontos S/A. Belém, 09.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Olavo Nilander Brito Junior
 Adv.: Dra. Solange M. F. do Couto Dantas
 Assunto: Vem requerer desentranhamento de documentos nos autos do Proc. nº 31.604 (Ação Ordinária Anulatória).
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 09.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Joaquim Elisa Roque e sua esposa
 Adv.: Dra. Solange M. F. do Couto Dantas
 Assunto: Vem requerer desentranhamento de documentos nos autos do Proc. nº 31.603 (Ação Ordinária Anulatória).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 31.448 EXECUÇÃO FISCAL
 Exeque: Cons. Regional de Odontologia do Pará.

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Executada: Margarida Cristina Godinho Suzuki
 DESPACHO: Encaminhe-se o mandado, por ofício, ao MM. Juiz de Direito da Comarca, solicitando o seu cumprimento naquele município de Almeirim (art. 42 da Lei nº 5.010, de 1966). Belém, 09.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.786 EXECUÇÃO
 Exeque: Caixa Econômica Federal
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Executado: Nilton Barros
 DESPACHO: Cite-se, expedindo, para tanto, Carta Precatória. Belém, 09.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.445 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE)
 Requerente: Universidade Federal do Pará
 Adv.: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho e Dra. Angelina do Carmo Hamouche Panzuti.
 Requerido: Roberto Rodrigues Coelho
 DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 15 de maio vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 09.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4844 DE 04 DE MAIO DE 1987

Reajusta vencimentos do Pessoal do Magistério Público Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei nº 5.351, de 21.11.86,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos do pessoal do Magistério Público Estadual, nos meses de fevereiro e maio de 1987, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os novos vencimentos correspondem a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais, para os cargos integrantes das Classes Atividades Docentes e Especialista de Educação, respectivamente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 1987.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação.

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
ATIVIDADES DOCENTES

| CARGO | NÍVEL | CODIGO | VARIACÃO | VENCIMENTO/REFERÊNCIA (01.02.87) | | | | | | | | | |
|-----------|-------|--------------|----------|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| | | | | REF. I | REF. II | REF. III | REF. IV | REF. V | REF. VI | REF. VII | REF. VIII | REF. IX | REF. X |
| PROFESSOR | AD.1 | GEP-M-AD.401 | 10 | 1.260,42 | 1.304,53 | 1.348,64 | 1.392,76 | 1.436,87 | 1.480,99 | 1.525,10 | 1.569,22 | 1.613,33 | 1.657,45 |
| | AD.2 | GEP-M-AD.401 | 10 | 1.437,92 | 1.488,24 | 1.538,57 | 1.588,90 | 1.639,22 | 1.689,55 | 1.739,88 | 1.790,21 | 1.840,53 | 1.890,86 |
| | AD.3 | GEP-M-AD.401 | 10 | 1.450,00 | 1.500,75 | 1.551,50 | 1.602,25 | 1.653,00 | 1.703,75 | 1.754,50 | 1.805,25 | 1.856,00 | 1.906,75 |
| | AD.4 | GEP-M-AD.401 | 10 | 1.638,40 | 1.695,74 | 1.753,08 | 1.810,43 | 1.867,77 | 1.925,12 | 1.982,46 | 2.039,80 | 2.097,15 | 2.154,49 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987.

ANEXO I

QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGO | NÍVEL | VARIACÃO | VENCIMENTO (01.02.87) |
|-----------|-------|----------|-----------------------|
| PROFESSOR | PA-A | 16 | 1.005,35 |
| PROFESSOR | PA-B | 16 | 1.085,75 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987.

ANEXO I

CARGOS EM EXTINÇÃO

| CARGO | EQUIPARADO A | | VARIACÃO | VENCIMENTO (01.02.87) |
|------------------------------------|--------------|--------------|----------|-----------------------|
| | NÍVEL | CODIGO | | |
| PROFESSOR AJUNTO/TITULAR | AD.4/10 | GEP-M-AD.401 | 10 | 3.317,97 |
| INSPECTOR ESCOLAR/ DIRETOR EP-4 | EE.1/1 | GEP-M-EE.402 | 16 | 1.870,93 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987.

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE
ATIVIDADES DOCENTES

| CARGO | NÍVEL | CÓDIGO | VENCIMENTO/REFERÊNCIA (01.05.87) | | | | | | | | | |
|-----------|-------|--------------|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| | | | REF. I | REF. II | REF. III | REF. IV | REF. V | REF. VI | REF. VII | REF. VIII | REF. IX | REF. X |
| PROFESSOR | AD-1 | GEP M-AD-401 | 1.629,31 | 1.686,33 | 1.743,36 | 1.800,38 | 1.857,41 | 1.914,46 | 1.971,46 | 2.028,49 | 2.085,51 | 2.142,54 |
| | AD-2 | GEP M-AD-401 | 1.933,44 | 2.001,11 | 2.068,78 | 2.136,45 | 2.204,12 | 2.271,79 | 2.339,46 | 2.407,13 | 2.474,80 | 2.542,47 |
| | AD-3 | GEP M-AD-401 | 1.781,75 | 1.844,11 | 1.906,47 | 1.968,83 | 2.031,19 | 2.093,55 | 2.155,91 | 2.218,27 | 2.280,64 | 2.343,00 |
| | AD-4 | GEP M-AD-401 | 2.117,60 | 2.191,71 | 2.265,83 | 2.339,94 | 2.414,06 | 2.488,18 | 2.562,29 | 2.636,41 | 2.710,52 | 2.784,64 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1987.

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGO | NÍVEL | VENCIMENTO - 01.05.87 |
|-----------|-------|-----------------------|
| PROFESSOR | PA-A | 1.181,51 |
| PROFESSOR | PA-B | 1.327,31 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1987.

ANEXO II.

CARGOS EM EXTINÇÃO

| CARGO | EQUIPARADO A | | VENCIMENTO |
|--------------------------------|--------------|--------------|------------|
| | NÍVEL | CÓDIGO | |
| PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO | AD-4/10 | GEP-M-AD-401 | 3.802,68 |
| INSPECTOR ESCOLAR/DIRETOR EP-4 | EE.1/1 | GEP-M-EE-402 | 2.406,56 |

A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1987.

DECRETO Nº 4845 DE 04 DE MAIO DE 1987

Constitui o Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado, e, considerando os termos do Decreto 4.725, de 07.04.87, que institui o Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado composto dos seguintes membros:

- MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES - Secretária de Estado de Administração - Presidente.
- ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social.
- FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado da Fazenda.
- AMÍLCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- ROBERTO DA COSTA FERREIRA - Representante dos Órgãos da Administração Indireta.
- ITAIR SÁ DA SILVA - Representante do Governo do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Exonerar, a pedido, EDSON ROFFÉ BORGES, do cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Pará - JUCEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Decreto de 04 de Maio de 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Nomear ABRÁMO VIEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Pará - JUCEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987
O Governador do Estado,

R E S O L V E:
Designar, JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, para responder pelo expediente da Junta Comercial do Pará - JUCEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MAIO DE 1987
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos nºs. 116, 117 e 119 de Lei nº 749 de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

R E S O L V E:
Conceder ao servidor CLÓVIS FERREIRA DE LIMA - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03/06/1953, três (03) meses de Licença Especial no período de 02/05 a 31/07/87, referente ao quinquênio de 03.06.1978 a 03.06.1983.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA LÚCIA CONDURU FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 20.04.87
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ARMANDO NOÉ DE CARVALHO DE MOURA, do cargo em Comissão de Coordenador de Informações Econômico Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, do cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral de Administração Tributária Código GEP-DAS-0115, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 149, de 24 de dezembro de 1953, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 07.04.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANTONIO KLINGER DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Informações Econômico Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALEKSEI TURENKO JUNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual da 7ª. Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DA 5ª. VARA PENAL

A doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem cu dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª. Promotora de Justiça foi denunciada JANDIRA POMPEU DA COSTA, paraense, solteira, comerciante, filha de Zacarias Rodrigues da Costa e Ana Jaime Pompeu da Costa, residente à Passagem Marinho nº 44 - Marambaia, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º nº I e II do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedem-se este EDITAL para que a denunciada sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 06 de maio, às 12:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5ª. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE
Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal

(G. Reg. nº 17907)

RECOLHIDOS

Proc. nº 181/87 - Despejo
Ivani Ataíde Avelino
André Santiago Carvalho

Proc. nº 138/87 - Execução
Banco Real S/A
D. T. Gouvêa

Proc. nº 186/87 - Busca e Apreensão
Raimundo Pereira dos Santos
Augusto Amândio dos Santos Ribeiro
EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO

Proc. nº 208/87 - Suprimento Judicial
Daniel da Silva Lobão

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 253/87 - Consignação em Pagamento
Raimundo Afonso Corrêa
Gilberto Baltazar Lima
Valor: - 2.573,30

Proc. nº 254/87-188079 - Separação Judicial
Maria das Graças Solano Siqueira
José Maria Viana Siqueira
Valor: - Cz\$5.000,00

Proc. nº 255/87-188236 - Consignação em Pagamento
José Alberto de Figueiredo Melo
Juraci Espinácio Gomes Moura
Valor: - Cz\$24.580,80

Proc. nº 256/87-188343 - Despejo
José Gregório dos Reis
Ivo Otero Chaves
Valor: - Cz\$4.080,00

Proc. nº 257/87-188905 - Renovatória
C. Santos Comercio e Comunicações Ltda
Julio de Souza Fernandes Bastos e Outra
Valor: - Cz\$240.000,00

Proc. nº 258/87-189259 - Alimentos
Vitoria Regia Alencar de Almeida
Juarez Prata de Almeida
Valor: - Cz\$500,00

Proc. nº 259/87-189523 - Execução
Beldata Processamento de Dados Ltda
Benjamin Marques da Silva
Valor: - Cz\$12.068,08

Proc. nº 260/87-189721 - Execução
Bamerindus S/A-Finan. Cred. Investimentos
Elizabeth Maria Ladislau de Matos e Outro
Valor: - Cz\$171,08

Proc. nº 261/87 - Interpelação
Nelson Antonio Santiago e s/mulher
Jaime Parache
Valor: - Cz\$20.000,00

Proc. nº 262/87-189986 - Execução
Colares Ltda

Aço Ferro Eng. Estrutural Ltda
Valor: - Cz\$5.002,80

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Jair Berard, por seu advogado, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Consignação em pagamento que xxx move contra José Luiz Cabral.

Maria Miracy Soares Cabral por seu advogado, requerendo juntada da procuração e docs. na contestação apresentada na ação de Despejo que lhe move Jorge Age.

João Eudes Taveira, por seu advogado, expõe e/ou requerendo seja desativado o ramal telefonico penhorado na ação de execução movida contra Osmany Coelho de Souza.

Paracopy-Representações e Conta Propria Ltda, por seu advogado, requerendo juntada de recibo de custas pagas na ação de Execução movida contra Tawki Industria e Comercio Ltda.

Pires Maia & Cia Ltda, por seu advogado requerendo a entrega dos títulos ajuizados na ação de execução, paga, movida contra Instrumentos Tecnicos e Pesquisas Ltda.

Benedito Carlos Batista Nunes, por seu advogado, expondo e requerendo a venda do terminal telefonico penhorado na ação de execução movida contra Rubem Bertoldo Gomes.

Floriane Gonçalves Navegação Ind. e Com. Ltda., por seu advogado, apresentando rol de testemunhas no Interdito Proibitorio que move contra Jonas Cardoso Duarte.

João Freire de Andrade, por seu advogado, expõe e requerendo o depósito vencido e diferença, na ação de consignação em pagamento movida contra / Francisco Wilson Ribeiro.

Coutinho & Coutinho Ltda, por seu advogado, requerendo o pagamento da ação de execução movida por Banco Industrial e Comercial S/A contra Walter Moreira da Silva & Cia Ltda, na qualidade de devedora solidaria.

Reinaldo Flores Gonzaga e Maria Ruth da Silva Gonzaga, por seu advogado, requerendo juntada de documentos que provem a separação do casal há mais de cinco anos.

Sociedade Brasileira de Castanha Ltda-SEC, por seu advogado, rebatendo a contestação apresentada na Medida Cautelar de Avaliação movida contra Melito Industria e Comercio S/A.

Angolina de Souza Pinho, por seu advogado, requerendo juntada das razões de contrarrazão no Agravo de Instrumento interposto por José Thomaz de Aquino Soares Couto. (9ª Vara).

Daniel Mendonça Dias de Amorim, por seu advogado, requerendo juntada de procuração e vistas dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Darcy Lisa de Amorim.

AUDIÊNCIA

Não houve.

Belém, 27 de abril de 1987
Raimundo Amador dos Santos

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1987.

5ª. VARA

OFÍCIO Nº 134/87
(12. 02. 87)

Oriundo : CARTÓRIO PEPES,
Assunto : EXECUÇÃO
Executante: BANCO DO PROGRESSO S.A.

Executado: RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. e S/ AVALISTAS EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO e JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS.

Despacho : Junte-se dando - se vista a parte interessada.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Autor : C.C.A Construções da Amazônia Ltda. (Adv. Haroldo Nunes de Farias)

Réu : RAIMUNDO MATEUS FRUTADO. (Adv.

Despacho : Junte - se.

REPARAÇÃO DE DANOS

(301860182072)

Requerente: CARLYLE VON - LORMAN CRUZ, (Adv. Leonard G. da Cruz)

Requerida : TRANSMIRO, (Adv.

Despacho : Defiro a medida pleiteada Expeça-se o competente mandado. Cite-se. Designo o dia 14. 05. 87 às 10,00 hs para a realização de perícia, nomeio perito judicial o Dr. Renato José Duarte Sirdim brasileiro, casado, avaliador judicial residente e domiciliado nesta cidade mediante compromisso. Faculto as parte as providências especificada no art. 421 do CPC. Concedo o prazo de dez (10) dias para oferecimento do laudo. Intimem - se.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

CONTENCIOSA EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860136789)

Requerente: JOSÉ HONÓRIO DE QUEIROZ FARIA e MARIA DA GRAÇA FARIA E FARIA. (Adv. Kédma Faria Tavares)

Despacho : R. nesta data. Contados. Conclusos.

INDENIZAÇÃO POR DANOS

COUSADO

(535. 07. 85)

Requerente: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA,

(Adv. Maria Madalena Garcia Quintes.)

Requerida : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANUEL LTDA. Hamilton Gualberto)

Despacho : Após manifestação sobre o cálculo no prazo legal voltar conclusos. Intimem - se.

BUSCA E APREENSÃO

(301860166091)

Requerente: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Requerido : JOSÉ PAULO QUEIROZ, (Adv.

Despacho : Contados conclusos.

REPARAÇÃO DE DANOS E

INDENIZAÇÃO

(133. 02. 85)

Requerente: MARIA NISA BARBOSA PIRES, (Adv. Márcio Socorro Louzeiro dos Santos)

Requerida : CPERM - Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - Superintendência REX-Belém. (Adv. José Salipe M. Duarte)

Despacho : Designo o dia 05 de agosto de 1987, às 10,00 hs para prosseguimento da instrução ciente o Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público expõem - se as necessárias intimações.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860188210)

Requerente: MASAYOSHI IUCHI, (Adv. Paulo de Tarso D. Klautau)

Requerido : ADOLFO PASTANA DIAS, (Adv.

Despacho : A. Cite-se o suplicado para manifestar na conformidade do art. 53 § 4º da lei 6.649/79, ou contestar a ação observando o prazo legal.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860188756)

Requerente: ROSA MARGA ROHTE, (Adv. Ermelinda Garcia)

Requerida : NEUSA AMORDO BERNARDES, (Adv.

Despacho : A. Cite - se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301860188525)

Exequente : ELZA DE BASTOS RENDEIRO, (Adv. José Acreano Brasil)

Executada : MARIA ORMIRDO DE PINHO MORAES, (Adv. Despacho : A. Cite - se.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860188814)

Requerente: SIMÃO FERREIRA DE LIMA FILHO e MARIA ODÁLIA RIBEIRO, (Adv. Fátima Leão

Despacho : A. Designo o dia 19.05. 87, único dia penível às 10,00 hs para a realização de audiência previa. Intimem - se.

INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

(465. 04. 84)

Requerente: SANDRA MARIA MATEUS LINS DA SILVA, (Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e Carlos Raymundo Lúcio Affonso)

Inventariado: RAIMUNDO RIBEIRO LINS,

Inventariante: JESUS NEVES RIBEIRO, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes)

Despacho : Intime-se o inventariante a dar cumprimento as declarações preliminares. Intimem -se.

OFÍCIO Nº 512 - 000.0/101

Ref : OF. Nº 24, de 09.03.87.

Oriundo: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Assunto: INFORMAÇÃO SOBRE HONORÁRIO DE JOSÉ FUGA REBELO.

Despacho: Junte - se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1987

Juízo da 6ª. Vara-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente:- JOSÉ RIBEIRO DA SILVA-Adv. Francisco Sabino Vasconcelos da Costa

Requerido :- GERALDO ALVES DE LIMA-Adv. Raimundo João Macedo

Sentença :- Julgo extinto o processo, ainda por- que o feito nos dá notícia da concordância do réu, conforme previsto no art supra, § 4º de que cõndor da ser este juízo competente, como de fato o é. Cus- tas pelo requerente.

DIVÓRCIO

Requerente:- - - - - Adv. Ione Arrais

Requerido :- - - - -

Despacho :- Acolho o parecer de fls 32. Renovem-se as diligências para o dia 13 do mês vindouro, devidamente intimados o MP e o curador de ausentes.

DIVÓRCIO

Requerente:- - - - - Adv. Terezinha Pinheiro

Sentença :- Homologando o divórcio do casal

SEPARAÇÃO

Requerentes:- - - - - Adv. Terezinha Pinheiro

Sentença :- Homologando a separação do casal

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente:- LAURO RODRIGUES DE QUEIROZ-Adv. Humberto Mendonça

Requerido :- SABAS LEMOS BATISTA-Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 03 de junho vindouro, as 10 hs.

DESPEJO

Requerente:- ELZA INDIANA DE FIGUEIREDO FERREIRA - Adv. Helena Claudia Pingarilho

Requerido :- JOAQUIM ALBERTO IMBIRIBA DE CASTRO-Adv

o mesmo

Despacho :- Expeça-se o competente mandado de despejo.

EXECUÇÃO

Requerente:- J.J.COM E EMPREENDIMENTOS-Adv. Maria Ma-

dalena Garcia Quintes

Requerido :- REGINA PEREIRA DOS SANTOS-Adv.

Despacho :- De conformidade com o art 657 do CPC., exiba a requerido em juízo a prova de propriedade do bem penhorado, no prazo de 24 hs.

EXECUÇÃO

Requerente:- FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO-Adv. Fran-

cisco Gomes da Costa

Requerido :- JOSÉ PAULO QUEIROZ

Despacho :- Cite-se

Juízo da 6ª. Vara-DESPEJO (CONSIGNAÇÃO)

Requerente:- EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA-Adv. Maria

Lúcia Patriarcha

Requerido :- ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI-Adv. Lu-

iz Antonio Nascimento Ramos

Sentença :- Agora o ator reconheceu a procedencia do pedido, restando a mesma sem objeto, motivo pelo qual, igualmente, julgo a presente ação extinta por falta de objeto. P.R.I.

INVENTÁRIO

Requerente:- VANER DA SILVA ESPÍNDOLA-Adv. Ana Ma-

ria de Andrade Santos

Requerido :- VÍTORIO DA SILVA ESPÍNDOLA

Despacho :- Cumpra-se o despacho de fls 27. Após, acalculo do imposto. Aguardo-se, para me pronunciar sobre o requerimento de fls após a avaliação e quitação do imposto de transmissão casa mortis.

Requerimento de PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ, advogado, requerendo juntada de procuração outorgada por BANCO EMPREENHANTES S/A, nos autos da Ação de EXECUÇÃO aforada contra MADEIRAS TIMBORANA LTDA- Adv. 3

Fausto Rubens Xavier de Sá

303 recebida em 27/04/87

CARTÓRIO PEPES
C.A.P. Nº 100000 MONARCHE
DR. JOÃO AMORDO BERNARDES
CPF 00000000000
MARIANA VON VITTHAL
MARCIA SUTTA RODRIGUES
Rua... 3º andar

Requerimento de PAULO RUBENS XAVIER DE SA, advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO proposta por BANCO BANDEIRANTES S/A contra CAMPCLAR S/A, requerendo juntada de procuração-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa.

OBS:Recebido em 27/04/87

Requerimento de PORTO SEGURO, por seu advogado, na ação de RESSARCIMENTO DE DANOS que move contra HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA, apresentando rol de testemunhas-Adv. Vanja Costa de Mendonça

OBS:Recebido em 27/04/87

Requerimento de CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que move contra ALBERTO MESSIAS SOUZA FERREIRA, apresentando rol de testemunhas-Adv. Claudio Jose Trindade

OBS:Recebido em 27/04/87

Requerimento de MARIA BARREIROS DANTAS, por seu advogado, na Ação de DEPOSITO QUE MOVE CONTRA SILVIA MARRA AIRES ARAGÃO DE CARVALHO, manifestando-se sobre o pedido de Impugnação do valor da causa - Adv. Jose Maria Pereira da Silva

OBS:Recebido em 27/04/87

Requerimento de BANCO COMERCIAL BANCESA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SHIRLEN DISTRIBUIDORA, requerendo a avaliação dos bens penhorados-Adv. Carlos Ferro

OBS:Recebido em 27/04/87

Juiz da 6a. Vara
Requerimento de CAYMAN COMÉRCIO EXTERIOR EXP; IMP. LTDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move CARLOS MENDES TEIXEIRA, falando no processo e requerendo a improcedência da ação-Adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas

OBS:Recebido em 27/04/87

Requerimento de YVONE FRANCO BENTES, por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO DE EFRAIM RAMIRO BENTES requerendo juntada de documentos-Adv. Armando Soutello Cordeiro

OBS:Recebido em 24/04/87

Requerimento de IVONE FRANCO BENTES, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO DE EFRAIM RAMIRO BENTES, apresentando escritura de partilha de bens - Adv. Armando Soutello Cordeiro

OBS:Recebido em 24/04/87

Requerimento de COMPANHIA REAL BRASILEIRO DE SEGUROS, por seu advogado, na Ação de REELBOLSO DE SEGURO MARÍTIMO que move contra LICURGO ROSSY E SOARES, requerendo o arquivamento do processo -Adv. Ulysses Coelho de Souza

OBS:Recebido em 24/04/87

Requerimento de C.SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação SUMARÍSSIMA que lhe move ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, apresentando rol de testemunhas - Adv. Laurentio Miranda da Rocha

OBS:Recebido em 24/04/87

Requerimento de CLANDER FESTA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FRANCISCO JOSÉ AGUIAR FIGUEIREDO, requerendo prorrogação do prazo para que se efetue a citação, afim de evitar a precrição do cheque-Adv. Sergio Quintela de Miranda

OBS:Recebido em 24/04/87

DIVÓRCIO
Requerente: - - - - - Adv. Pedro Nery Ferreira
Requerido: - - - - -
Despacho: - Como requer o autor as fls 15.

EXECUÇÃO
Requerente: - BIC TURISMO LTDA-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
Requerido: - FRANCISCA ADILZA DE OLIVEIRA
Despacho: - Defiro o pedido de fls 19. Oficie-se.

MARIA INEZ BARATA
-Escritora-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
RESENHA DE 27/ABRIL/1987*
//Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA Nº 48/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-

Proc. nº 0794 - DESPEJO
Reque: - ELSA CARDOSO LOPES BARBOSA
Adv: - DR. LUIZ NETO
Reque: - MANJAR DELIMNAS LTDA
Adv: - DR. CELSO B. FREIRE

Desp: - I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 13, PARA PURGAÇÃO DA MORA, NA FORMA DO ART. 36 DA LEI 6.649/79 II - EFETUE O SUBLICADO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS/EM ATRASO, INCLUSIVE OS QUE SE VENCEREM ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE 7/10 FIKO EM 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO. III - DESIGNO AS 10 HORAS, DO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO PARA PURGAÇÃO DA MORA, FICANDO O SR. ESCRIVÃO DO FEITO AUTORIZADO A RECEBER A RESPECTIVA IMPORTÂNCIA, ENTREGANDO-A POSTERIORMENTE AO AUTOR COM AS CAUTELAS LEGAIS, BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 0768 - DESPEJO
Reque: - ODELIR HRA. CASSANDRA DOS SANTOS
Adv: - DRA. ANA AURORA HURLEY MARTINS
Reque: - FRANCISCO DOS SANTOS RUY-SECCO
Adv: - DRA. SANDRA BRAZÃO E SILVA

Desp: - IDENTICO AO DR CIMA.- PURGAÇÃO DE MORA / DESIGNADA PARA O DIA 7 DE MAIO, ÀS 10 HORAS.

Proc. nº 0783 - DESPEJO
Reque: - CHARLES FARID ELLIAS MASSOUD
Adv: - DR. ANTONIO JORGE ABELÉM
Reque: - NEWTON TORRES FILHO
Adv: - DRA. LILIAN NEVES LERO DE SALLES

Desp: - IDENTICO AO DE CIMA, PURGAÇÃO DE MORA DE SIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.

Proc. nº 0802 - DESPEJO
Reque: - OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA VILHENA
Adv: - DR. MILTON F. CHAGAS
Reque: - JACINTO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Adv: - DR. DANIEL REIS JUNIOR

Desp: - IDENTICO AO DE CIMA, PURGAÇÃO DE MORA DE SIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.

Proc. nº 0783 - DESPEJO
Reque: - CHARLES FARID ELLIAS MASSOUD
Adv: - DR. ANTONIO JORGE ABELÉM
Reque: - NEWTON TORRES FILHO
Adv: - DRA. LILIAN NEVES LERO DE SALLES
Desp: - IDENTICO AO DE CIMA, PURGAÇÃO DE MORA DE SIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.

Proc. nº 0802 - DESPEJO
Reque: - OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA VILHENA
Adv: - DR. MILTON F. CHAGAS
Reque: - JACINTO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Adv: - DR. DANIEL REIS JUNIOR
Desp: - IDENTICO AO DE CIMA, PURGAÇÃO DE MORA DE SIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.

Proc. nº 0787 - DESPEJO
Reque: - SERGIO CEPEDA DA FONSECA
Adv: - DR. EDILEA VALERIO
Reque: - JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
Adv: - DR. JACI MONTEIRO COLARES
Desp: - RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. / INTIME-SE O APELADO. APÓS, BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR/O PREPARO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

RESENHA DO DIA 27/04/87
CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO
ESCRIVANIA DA NATA LOBATO

8ª VARA
PROCESSO Nº 640/80
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: PEDRO CAVELCANTE BARBOSA
ADV. JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA
REQUERIDO: EMPRESA DE VIAÇÃO MODELO LTDA
ADV. RAIMUNDO COSTA
DESPACHO: CERTIFIQUE-SE DATA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

9ª VARA
PROCESSO Nº 932/81
AÇÃO DE DIVÓRCIO
REQUERENTE: MIGUEL NUNES MOURA
ADV. NEI DE S. DA COSTA LACHA
REQUERIDO: CRISTINA DA COSTA MOURA
DESPACHO: REDISTRIBUA A UMA DAS VARAS DA ASSISTENCIA PARA QUE A TITULAR APRECIE O PEDIDO

9ª VARA
PROCESSO Nº 752/87 - SISCOM 301860188467
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A
ADV. LUCIANO AGUIAR
REQUERIDO: MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS AMIGA LTDA
DESPACHO: CUMPRA-SE EXPEDINDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

CITE-SE E INTIME-SE NA FORMA DA LEI.
CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 27.04.87

SUMARÍSSIMA - QUINTA VARA
Autora: Maria de Nazaré Barbosa (Ad. Roberto Cardoso)
Réu: Maria Condurú (Ad. Izabel Osório)
Despacho: "A manifestação sobre a conta de fls. retro no prazo legal. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves, digo, Albinira Bermeguy, Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível de Belém"

RENOVATÓRIA - NONA VARA
Despacho: Juiz de Direito de Santa Izabel do Pará:
Despacho: "Cumpra-se fazendo intimação por mandado. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Autora: Alessandra Esteves (Ad. Ricardo Chamé)
Réu: Raimundo Pessoa (Ad. Antônio Ribeiro H. Fernandes)
Despacho: "Conforme certidão do Cartório, tendo sido a sentença publicada no dia 18 de março, o prazo para apelação terminou em 02 de abril e o requerido apelou a 13 de março, assim a apelação foi intempestiva, portanto, chama-se a ordem para tornar sem efeito o despacho dado. Intimem-se. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Autora: Keila Chagas (Ad. Raimundo Lopes)
Réu: João Chagas (Adv. Raimundo Lopes)
Despacho: "Renovem-se para o dia 07 de agosto às 9 horas, advertindo as partes que a não realização será o processo arquivado. Intimem-se. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO
Autor: José Santana (Ad. Alfredo Santana)
Réu: Marcos Marcelino e Cia Ltda (Ad. Aury Silva)
Despacho: "Recebo a apelação, nos seus efeitos legais, vistas ao apelado em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Autor: Raimundo da Costa (Adv. Maria Oliveira)
Réu: Teodorico dos Santos (Adv. Eliete Lopes)
Despacho: "Certifique-se a data do despacho de fls. 31. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO
Autor: Luiz Pamplona (Ad. José Consolação)
Réu: Antero Mendes (Ad. Tadeu Monteiro)
Despacho: "Em provas. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Autor: Antônio de Moraes (Ad. Alberto Akel)
Réu: Francisco Farias.
Sentença (trecho final): "Desta maneira julgo procedente a presente ação e decreto o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu Francisco de Melo Farias expedindo-se mandado de notificação com prazo de quinze dias, condendo o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO
Autor: José de Souza (Ad. Silvio Souza)
Réu: Aldemira de Souza (Ad. Pedro da Silva)
Despacho: "A conta. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
Autor: Banco Real S/A (Ad. Paulo Sá)
Réu: Indig Lindgren e Cia Ltda.
Despacho: "Designo o dia 15 de maio às 11 horas para a realização da Praça. Publiquem-se editais e intime-se o devedor por mandado. Balxe-se a conta a apuração do débito. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

EXECUÇÃO
Autor: Herman Souza FR Ltda. (Ad. Luiz Neto)
Réu: Copagro
Despacho: "Cite-se. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

MEDIAÇÃO
Autor: Hélio de Freitas Pinto (Ad. Adilson Verçosa)
Ré: Maria Lima Pinto
Despacho: "Ao Ministério Público. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

REVISIONAL DE ALIMENTOS
Requerente: José Paulino Ribeiro (Adv. Maria Oliveira)
Despacho: "Ao Ministério Público. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

ARRESTO
Autor: Emanuel Jurema (Ad. Monclair Bastos)
Réu: Raul Ventura
Despacho: "Certifique-se já foi paga as custas processuais. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

SEPARAÇÃO
Requerentes: Edmundo Augusto e Cinthia Chamon Ferreira (Ad. Pedro Pinheiro Filho)
Despacho: "A conta. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

ORDINARIA DE ANULAÇÃO DE VENDA
Autor: Marina Ramos (Ad. Rui Vasconcelos)
Réu: Waldir Albuquerque de Neves (Ad. Paulo Sá)
Despacho: (trecho final): "Julgo procedente o pedido e decreto a nulidade da venda do imóvel pelos motivos alegados. Condene os requeridos ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em: 20% do valor. Decorrido o prazo recursal, expese o devido mandado ao cartório competente. P.R.I. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

ORDINARIA
Autor: Nestor Xavier (Ad. Janio Nascimento)
Réu: Finasa Seguradora S/A (Ad. Ulisses de Souza)
Despacho: "Em vista da parte não ter efetuado o preparo de creto a deserção da presente ação, digo apelação de acordo com o art. 519 do C.P.C. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

VISTORIA
Autor: Alexandre Tavares (Ad. Manoel Magalhães)
Réu: Maria Ferreira
Despacho: "Faça-se a devida juntada para ser incluído na conta da Ação Principal que deverá ser proposta no prazo da Lei. Pagas as custas devidas intimem-se dizendo que os autos estão à disposição para as devidas providências, conforme art. 851 do C.P.C. Em 27.04.87 (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: Eamnel de Souza e Terezinha de Souza (Ad. Glairson Figueiredo)
Despacho: "Recebido diretamente das mãos do requerente que reafirmaram seu livre desejo em se separar, assim sendo faça-se o termo de ratificação e dê-se vista ao Ministério Público. Em 27.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 27.04.87
DESPEJO - NONA VARA
Autor: Domingos da Conceição (Adv. Terezinha Pinheiro)
Réu: Marcelo Reis e outros
Despacho: "Intime-se para concerto do pedido. Em 24.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

REVISIONAL DE ALUGUEL
Autor: Alvaro Coelho (Ad. Antônio Moreira)
Réu: Jane Rodrigues (Ad. Joaquim Vasconcelos)
Despacho: (trecho final): "Determino que seja feita a pericia para arbitramento dos meses de aluguel e assim nomeio o Dr. José Maria Monteiro David, que deverá prestar compromisso na forma da lei e apresentar o devido laudo no prazo de trinta dias. Designo o dia 15 de maio às 10 horas para prestação de compromisso e às 11 horas para realização da mesma: As partes deverão apresentar os devidos quesitos e indicar assistentes que quiserem. Deverá ser feito pelo autor, o depósito prévio de cinco salários referências, importância está sujeita à complementação. Intimem-se. Em 15.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

EMBARGOS
Embargante: Paulo Roberto dos Santos (Ad. Hipólito Garcia).
Embargado: Banco do Estado do Amazonas (Adv. Madalena Quites).
Despacho: "Intime-se o embargado para fazer juntada do contrato mencionada pelo embargante no prazo de dez dias a fim de que se possa dar uma decisão. Em 15.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO DE DOCUMENTOS
Autor: Sertentorial Agrimensura (Ad. Epitácio Santana)
Réu: Domingos Barriga
Despacho: "Certifique a data que foi publicada a sentença preparatória. Em 23.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO
Autora: Tropical (Adv. Glória Maroja).
Réu: Waldemar Bohry.
Despacho: "A conta, após voltem conclusos. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves"

DESPEJO
Autor: Marqui Gaspar (Ad. Jaci Colares)
Réu: Alberto de Albuquerque (Ad. José Costa)
Despacho: (trecho final): "Assim sendo decreto a revelia do mesmo e julgo procedente o pedido de acordo com arts. 39 e 45, item IV da lei 6649/79, ficando a requerente obrigada a cumprir o que alega sob pena de ser decretada sua prisão e pagar a devida multa conforme estatui os arts. 39 e 45 item IV da lei 6649/79. Condene mais o requerido ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa. Expeça-se a devida notificação para desocupar o prédio no prazo de quinze dias sob pena de ser despejado, de acordo com artigo 37 de citada lei. P.R.I. Em 24.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO
Autor: José Gaudioso Cunha (Adv. Aurora Martins).
Réu: Roberto Lima Dias (Ad. Wilson Bentes)
Despacho: "Chamo a ordem o processo para que o requerente reconheça as assinaturas dos documentos de fls. 3 e 9 verso. Intimem-se. Em 15.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

RENOVATÓRIA
Autor: Luiz e Costa (Ad. Meira Matos)
Réu: Alvir da Silva e outros (Ad. Glairson Figueiredo)
Despacho: O presente litígio não diz respeito a assunto meramente de direito pois diz respeito a renovação de contrato amparado pela lei de luvas cujo aluguel pelo que se denota são irrísórios, assim como o ofertado, assim sendo saneio o mesmo considerando as partes legítimas, o processo em ordem nada havendo a sanear. Determino que seja feita a devida vistoria para arbitramento do valor dos alugueis, nomeio o perito o dr. José Monteiro David que deverá prestar compromisso na forma da lei. As partes deverão apresentar quesitos e indicar assistente que quiserem. Designo o dia 08 de maio às 11 horas para a realização da pericia. O autor deverá fazer depósito prévio da importância correspondente a cinco salários mínimos, digo, referências, importância esta sujeita à complementação. Intimem-se. Em 15.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 27*04*87

10ª VARA
EXECUÇÃO - Proc. nº 086/87
Exeqte: Banco Mercantil de Crédito S/A
Adv: Paulo Sá
Excedo: Trópico Indústria e Comércio Ltda e outros
Adv: Otávio Augusto Neves Leão de Salles
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 23-04-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 148/87
Exeqte: Banco Real S/A.
Adv: Paulo Sá
Exceda: Agro-Florestal Primavera Ltda e outros
Adv: Pedro Lima
Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 21 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 23-04-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 197/87
Exeqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO
Adv: Márcio Costa

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS : RODRIGO e NATHALIA GIORDANA F. SANTOS, rep. p/ sua mãe MARIA GORETH SILVA FERREIRA
ADV. : MAIRTON CARNEIRO
RÉU. : RONALDO LUIS DE LIMA SANTOS
ADV. : JOÃO ALBERTO PATVA
DESP : Defiro o pedido retro. Em,22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO COELHO
ADV. : AGAR DA COSTA JURAMA
RÉ. : LOCADORA BELAUTO LTDA
ADV. : WALDEMAR VIANNA
DESP : Informe-se com urgência. A seguir, arquivar-se. Em,22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

AUT. : ANTONIO GABRIEL FREITAS
ADV. : HOSANAN OLIVEIRA
RÉU. : FILADHELFO MACHADO CUNHA
REV. : FRANCISCO JUCÁ
DESP : Designo o dia 21 de maio vindouro, às 10 h. para inspeção judicial. Intimem-se. Em,.... 22.04.87.

cont. AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5049:

AUT. : SANTA BRAGA DE ALMEIDA
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
RÉU. : ELISO H. MONTE DE ALMEIDA
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE COISA MÓVEL. D.P.-4742:

AUT. : IZAIAS DE SOUZA MONTEIRO
ADV. : JOSÉ FRANCISCO S. SOARES
RÉU. : MÁRIO MEDEIROS
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO - EM CONSENSUAL:

REQTS : DEOCLETO LOPES DOS SANTOS e MARIA JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS
ADV. : JORGE DE MENDONÇA ROCHA
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA:

AUT. : HAROLDO DA COSTA CARVALHO
ADV. : LUCIA DE SANTA BRÍGIDA BIFENCOURT
RÉ. : RITA HELENA PERDIGÃO CARVALHO
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-3583:

AUTS : MÁTIMO, MACIEL? MARCIONILO, MARCIA e MARCELA COSTA, menores repr. p/ sua mãe MARIA DE BOURDES COSTA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ G. MAIA
RÉU. : BENEDITO ALVES
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : SUELI COELHO DE OLIVEIRA, repr. de seus filhos DANIEL, DIANE e DENIS COELHO DE OLIVEIRA.
ADV. : ROSINEI SILVA
RÉU. : FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO:

AUT. : FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
REV. : IZALDA A. DOS S. ARAÚJO. ADV: BEATRIZ DIAS.
RÉ. : MÁLIA FERREIRA PAIÃO
ADV. : SIDNEY RAIMUNDO FURTADO
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado pelas partes, constante

de fls. 33 e verso, para que produza seus jurídicos efeitos. P.R.I. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-4739:

AUTS : CÉNTIA MARIA; CLEICE NONATA e RAFAEL DA SILVA CASTILHO, menores repr. por sua mãe SÔNIA MAIA DA SILVA
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
RÉU. : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CASTILHO
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

AUT. : MAURA NOBRE GABBAY
ADV. : RENE FERREIRA RDO. DORIVAL DOS SANTOS
RÉ. : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
ADV. : FRANCISCO C. MILÉO
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,23.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ATENTADO:

AUT. : MARIA LUIZA LOPES FERREIRA
ADV. : ADALBERTO A. DE SOUZA
RÉU. : JOSÉ JOAQUIM F. BRANCO
ADV. : RAIMUNDO JOÃO DE MACEDO
DESP : Defiro o pedido retro. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : ANTONIO IRISMAR PORTELA
ADV. : ERLINE GONÇALVES LIMA
RÉU. : ANTONIO SOARES
ADV. : HUMBERTO LIMA
DESP : Renovem-se as diligências para 14 de maio vindouro, às 10h. Intimem-se. Em,24.04.87.

DRA. SIDNEY PIARACY SILVA FONSECA, Juíza substituta, respondendo pela 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS:

AUT. : FÁBIANA OLIVEIRA SILVA, menor repr. por sua mãe ERNANDA OLIVEIRA SILVA
ADV. : JOSÉ ODALIN SANTOS
RÉU. : ALDO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
SENT : ... Isto posto, homologo, por sentença, o acordo constante às fls. 36 e 37 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos, devendo ser expedido mandado para a devida averbação do reconhecimento da paternidade no registro de nascimento da requerente. Custas de lei. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUT. : LUIS ALEIXO VELOSO
ADV. : RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
RÉ. : ZULEIDE ARACAT VELOSO
SENT : ... Isto posto procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal já qualificado, de acordo com o dispositivo legal retro mencionado, extinguindo o vínculo matrimonial entre eles existente. Condeno a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, os quais arbitro em um mil cruzados. Perde a requerida o direito ao uso do nome do marido, voltando a usar o nome de solteira (art. 17 da lei do Divórcio) e a pensão alimentícia em razão de estar vivendo em concubinato com outro homem, o que não foi contestado, ficando, no entanto com a guarda do filho do casal, para o qual arbitro uma pensão alimentícia no equivalente a vinte por cento dos vencimentos e demais vantagens brutas mensais do suplicante, excluídos os descontos obrigatórios e mais a quota do salário familiar. Oficie-se à repartição competente para o devido descontato em folha de pagamento. Não havendo bens a partilhar, não existente, digo, não existe partilha a ser feita. Intime-se a ré desta sentença através de mandado, face a sua revelia. Transitada em julgado expeça-se mandado para a devida averbação no cartório competente. Custas ex-lege. P.R.I. Em,24.04.87.

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO: Agravante-Ma. Wely Ferreira Stoiber (adv. Roberto Cardoso) Agravado-Faulo Leães de Carvalho-Diga o apelado (despacho) Belém 24.04.87. Ana Tereza Sereñi Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE SUARSSINA-Autor: Colonial Veiculos Ltda (adv. Silvana Carvalho) Réu-Bco. Mercantil de Crédito S.A. Despacho-A Conta. Belém, 24.04.87. Ana Tereza Sereñi Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE FALENCIA: Autor-Antonio Leonardo Dias Maia (adv. Bernardino Corrêa) Réu-Cimatro-Comp. Internacional de Mad. Tropical-Despacho: Defiro o requerimento do Banco da Amazonia S.A., às fls. 24. Nomeio síndico da massa falida no caso, o segundo maior credor Banco do Brasil S.A., com sede nesta cidade, à Av. P. Vargas, nº 248, que deverá indicar o representante e prestar o compromisso legal em, 24.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO: Autor: Carajas Pesca Ltda (adv. Haroldo Santos) Réu: Esta lei Padre Julião Ltda (adv. Acy Santos) Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, devendo o requerido exibir ao Juízo, a nota fiscal referente aos serviços que realizou em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE USUCAÇÃO: Requerente-Débora Moreira dos Santos (adv. João S. Carvalho) Despacho: Oiga o Dr. Promotor Público em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE USUCAÇÃO: Requerente: Ra. Helena Rayol dos Santos (adv. José Antonio Coêlho) Despacho: Designo audiência preliminar, afim de ser justificada a posse (art. 942, I, do CPC) para o dia 23.04.87, às 10 horas. Intimem-se as testemunhas arroladas, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, solicitando informação, em 5 dias, do pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, ocasião em que se devem ser marfados documentos para recolhimento final. Citem-se a pessoa cu cujo nome esteja transcrito o imóvel e o confinante Grândio da Figueira, por mandado, intimando-se o Juízo continuantes para a audiência afim designada, em, por,

ed. tal, com prazo de 30 dias, na imprensa local, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942, II, e 232, IV) Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado e o Município (art. 942, parágrafo 2º) encaminhando-se a cada este, copia da inicial e dos documentos que a instruem. O prazo para contestar será contado da intimação da sentença que julgar a justificacão. Intimem-se o Curador de Ausentes e o Dr. Promotor Público. Belém, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE REVISIONAL DE ALUGUEL-Autor: Antonio Carlos Ramos Nunes (adv. Antonio Lourenço) Réu: Washington Barbosa Leitão (adv. Domingos Rodrigues) Despacho: Defiro a prova pericial e nomeio perito judicial o Dr. José Maria Monteiro Davi. As partes deverão indicar assistentes e formular quesitos em 5 dias. Arbitro os honorários do perito judicial em C289.000 CC. Os assistentes que apresentarem seus trabalhos tempestivamente, receberão 2/3 do valor arbitrado do perito judicial. O prazo de 10 dias, afim de que o feito possa prosseguir. Efetuado o depósito, intimem-se os peritos a iniciar a diligência, no local onde esta situado o imóvel examinado, nos 20 dias subsequentes, prestando compromisso até o fim desse prazo. Apresente-se, após, em 30 dias. Contados da data em que termina o prazo para o início da diligência, laudo único, se concordos os técnicos, ou laudos se perito judicial apenas, se discordes, caso em que as partes deverão diligenciar junto a seus assistentes para o oferecimento de seus trabalhos com observância do prazo de antecedência de, ao menos, 10 dias da audiência de instrução e julgamento a ser designada. Em, 23.04.87. Werther Coêlho.

AÇÃO FALENCIA: Autor-Ciap. Com. Int. Aces Pcs Autos Ltda (adv. Ivaneide Trindade) Réu: Francisco Nunes de Souza-Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara Civil, por ser competente para o julgamento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho....

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da Rocha Pereira (adv. Walfir Oliveira) Despacho: Envie-se os autos ao Juízo de Direito da 12ª. Vara, por ser competente para o prosseguimento do feito em, 23.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autora-Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Sousa) Réu-Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randalpho Silva) Despacho: Oficie-se ao Banpará, conforme o pedido da consignante em, 21.04.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Roberto Rodrigues de Oliveira (adv. Paulo D'Antona) Embargado: Luis da

rá de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 24-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 30/87

Ação: Passagem Forçada
Requerente: Angelo de Castro Nunes (Adv. Ferdinando Vieira Amazonas)
Requerida: Maria Ruth
Despacho: "Rec. hoje. Para a audiência referida no artigo 278 do CPC, designo o dia 12-05-87, às 10 horas, devendo a ré ser citada dentro do prazo do referido artigo, podendo oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova. Int. Belém, 09-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 45/87

Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Mauro Olávo Franco da Silva (Adv. Wilson Souza)

Réu: Joaquim Francisco Bezerra
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 14 de maio de 1987, às 10,30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do CPC). 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 24-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 13/87

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Severino de Souza (Adv. Regnault Santa na Pereira).
Requerida: Maria de Lourdes Santiago (Adv. Marco Antonio Gonçalves de Alcantara).

Despacho: "Rec. hoje. Sim, como pede, observadas as formalidades legais. Belém, 23-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 58/86

Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Nazário Gomes dos Santos e sua mulher Maria das Graças Lavareda dos Santos (Adv. Josellisa Corte Kuffman).
Requerido: José Reinaldo Viana (Adv. Nazaré Gonçalves Viana).
Despacho: "Rec. hoje. Remarco a perícia para o dia 03-06-87, às 10 horas. Int. Belém, 23-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 16/86

Ação: Despejo
Requerente: Manoela Peres de Oliveira (Adv. Heloísa Helena B. Canali).
Requerido: Murandir Nazaré Oliveira (Adv. Luiz Antônio Nascimento Ramos).
Despacho: "Intimem-se os advogados das partes para que no prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da publicação no D.O., apresentem o memorial. Belém, 22-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 19/87

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Maria de Lourdes Ferreira do Vale (Adv. Manoel Figueiredo Neto).
Requerido: José Braga Bastos (Adv. Benedito Barbosa Martins).
Despacho(Final de Sentença): "Vistos, etc... A autora, na data designada, não compareceu, ficando pois a ação sem o depósito. Nesta condição, dou a extinção do processo sem o julgamento do mérito, de acordo com o artigo 267, inciso IV, condenando a autora ao julgamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito. P.I.R. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 87/86

Ação: Execução
Requerente: Maria Juraci Alves da Silva (Adv. Marleide R. Pamplona).
Requerido: Raimundo João Oliveira de Macedo (Adv. Raimundo João Oliveira de Macedo).

Despacho (Final de Sentença): Vistos, etc... Tendo o executado Raimundo João de Oliveira Macedo pago o valor correspondente ao principal, satisfeito pois a obrigação, pagando ainda os juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, e tendo a exequente Maria Juracy Alves da Silva, recebido e dado total e plena quitação (doc. fls. 15), de acordo com o artigo 794, I e art. 795 do CPC, dou a extinção da execução, mandando se-

jam os autos arquivados. P.I.R. Belém, 07-04-87.a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 18/87

Ação: Despejo
Requerente: Maria Costa da Silva (Adv. Nelson José de Souza).
Requerida: Maria Assunção Neves dos Reis
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão da Oficial de Justiça. Int. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 65/87

Ação: Despejo por falta de Pagamento
Requerente: Maria da Conceição Cardoso Garcia (Adv. Clímério Machado de Mendonça Neto)
Requerido: Fabiano Costa Maciel
Despacho: "Rec. hoje. À conta. Belém, 14-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 81/86

Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Carlos Sérgio Mendes Lima (Adv. Ana Maria de Andrade Santos)
Réu: Raimunda de Fátima Ribeiro de Nazaré
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre a certidão da Oficial de Justiça. Int. Belém, 14-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 77/86

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Ernande da Silva Castro (Adv. Samuel B. de Moraes).
Requerida: Imobiliária Freden Ltda.
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a Imobiliária Freden Ltda. na pessoa de seu representante legal, no endereço constante da inicial, para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 11-05-87, às 10,30 hrs., a importância a ser depositada. Int. Belém, 13-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 84/86

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Sebastião Souza da Costa (Adv. Francisco Caetano Mileo).
Requerido: Júlio da Silva Maués
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre a certidão da Oficial de Justiça. Int. Belém 13-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 16/86

Ação: Despejo
Requerente: Joaquim Barbosa da Silva (Adv. Luiz Antônio Nascimento Ramos).
Requerida: Marcia de esus Pinheiro
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a ré, no endereço fornecido às fls. 23 dos autos, observadas as formalidades legais. Belém 15-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 17/87

Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Nádia Maria Barbosa de Souza (Adv. Donato Cardoso de Souza).
Réu: Superlojas Comércio Ltda.
Despacho(Final de Sentença): "Vistos, etc... Sem o depósito, não tem sentido o prosseguimento da Consignatória, que sem dúvida alguma, constitui o pressuposto intrínseco à relação processual. O depósito pois, é fator indispensável a constituição a ao desenvolvimento válido e regular do processo. Nestas condições dou a extinção do processo sem julgamento do mérito, de acordo com o que dispõe o artigo 267, IV, do C.P.C. Fica a autora isenta do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por ser pobre no sentido da lei. P.I.R. Belém, 13-04-87 a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 43/87

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: José da Silva Gomes (Adv. Otávio Vasconcelos Lima).
Requerido: Helder Andrade Monteiro
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 07 de maio de

1987, às 10,30 horas, a quantia na inicial referida sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor a continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do C.P.C). 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 27.04.87

Proc. nº 27/85

Ação: Nunciação de Onda Nova
Autora: Emília dos Santos Carvalho (Adv. Otávio Lima)
Ré: Mário Santos Almeida (Adv. Tânia de Souza)
Despacho: "Para inquirição das testemunhas arroladas pelo requerido, designo o dia 30 de corrente, às 10:30 horas, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 03.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. nº 27/87

Ação: Despejo
Reque: José Vieira Moura (Adv. Nelson José de Souza)
Requ: Augustinho de Oliveira Lima
Despacho: "Rec. hoje, às 10:30 hs. I - Tem razão o réu, no que se refere às fls. 25, razão pela qual, chamo à ordem o presente processo, para tornar sem efeito o despacho prolatado, às fls. 24. II - Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 10/23. Int. Belém, 23.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. nº 8/87

Ação: Reintegração de Posse
Reque: Reginaldo do Souza Nunes (Adv. Miguel Macedo)
Requ: Francisco Carlos Mirelis
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência de fls. , para que produza seus legais efeitos, ficando extinto o processo nos termos do item VIII, do artigo 267 do Cód. de Processo Civil. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Sem custas. P.R. I. Belém, 13.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. nº 32/87

Ação: Consignação em Pagamento
Reque: José Tavares da Gama (Adv. Reinaldo da Costa)
Requ: Pedro Paulo Silva
Despacho: "R.o. hoje. Renovem-se as diligências, designo o dia 13 de maio, às 9:00 h. para recebimento em cartório, da importância contida na inicial, sob pena de depósito. Intimem-se. Belém, 23.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. nº 44/85

Ação: Reintegração de Posse
Suplicante: Adalberto Araújo Rocha e sua mulher (Adv. Jay Colares)
Suplicado: Hamilton Lopes Martins
Despacho: "À Sra. Escrivã, para que informe nos autos, por meio de certidão em forma regular, se o despacho de fls. 32 foi publicado na resenha. Cts. Belém, 23.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. nº 40/87

Ação: Indenização por Perdas e Danos
Reque: José da Paz de Oliveira (Adv. Neide Sarat Rocha)
Requ: Coimpa
Despacho: "Designo o dia 03 de junho, às 10:30h. para a audiência de instrução e julgamento, deferidas as provas requeridas pelo autor. Cite-se, devendo constar do mandado que a requerida poderá contestar e oferecer provas, na audiência e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Intimem-se. Belém, 23.04.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, respondendo cumulativamente pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital (G.Reg. nº 17908)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sábba

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ex-Prefeito Municipal de ORIXIMINÁ, de que no dia 07 de maio, às 9:00 hs, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 65.410, referente a Prestação de Contas do Convênio nº 239/85 e Termo Aditivo, firmados com a SEPLAN
Belém, 14 de abril de 1987

LAURO DE BELÉM SÁBBA
Presidente (G.R. 17923)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de abril de 1987, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 15.265 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 63.722 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBTIDOS, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 1.574.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 2847/84 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma Máquina de Beneficiar Arroz", para o referido Sindicato, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARDOZO DE ARAÚJO - Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.266 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 67.715 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 60.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através Convênio nº 314/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infraestrutura Urbana", no referido município, de responsabilidade do Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.267 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 67.786 - COLÔNIA DE PESCADORES Z-18 DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 107/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Reforma do Prédio" da referida Entidade, de responsabilidade do Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA - Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.268 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 68.397 - Registrou a Portaria nº 1855, de 15.12.86, que I - Retifica os proventos de FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, aposentado no cargo de Professor Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação. II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 10.10.86; e

Processo nº 68.854 - Registrou a Portaria nº 0145, de 11.02.87, que aposenta NEUZA CUIHAR DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação, E.E. 2º Grau "MAGALHÃES BARATA", capital.

ACÓRDÃO Nº 15.269 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 68.867 - Registrou a Portaria nº 0122, de 06.02.87 que: I - Retifica os proventos do Soldado ELEUTÉRIO RAMOS DE SOUZA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA. II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 24.03.86.

ACÓRDÃO Nº 15.270 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 69.288 - a) Registrou o Decreto nº 4.733, de 05 de março de 1987, que:
Art. 1º - Concede à viúva MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS e filhos menores do ex-servidor EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, a pensão mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual.
b) Registrou o Decreto nº 4.732, de 05 de março de 1987, que:
Art. 1º - Concede à viúva ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL e filhos menores do ex-servidor NORBERTO BRITO DO CORRAL, a pensão mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 11.018

Processo nº 68.943 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma O BOM LANCHE, para o fornecimento de refeição ao pessoal de apoio operacional da referida Secretaria - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 69.009 - Deferiu o Convênio nº 692/86, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no citado município - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; e

Processo nº 69.163 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, para os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação no município de Ananindeua - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA. (G.R. 17.921)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de abril de 1987, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 15.271 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 66.290 - Julgou Regulares as contas apresentadas pela EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, exercício financeiro de 1985, de responsabilidade dos Doutores ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA, Presidente no período de janeiro a 01 de setembro de 1985, e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, de 02 de setembro a 31 de dezembro de 1985.

ACÓRDÃO Nº 15.272 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 67.056 - Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata da Aposentadoria de IGNEZ BRAGA DE LEMOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Código HP-AJ-031.13, Classe "N", lotado na Secretaria Geral do Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 15.273 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 67.296 - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, Filial do Pará, relativamente ao emprego da importância, de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 359/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com Aquisição de Equipamentos e Material de Construção, para a referida Entidade, de responsabilidade da Sra. EDNA MARIA FONSECA LÉDO, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 11.019

Processo nº 68.896 - Deferiu o Termo Aditivo ao Contrato nº 040/85 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e o CONSÓRCIO MENDES JUNIOR/PARANAPANEMA, para execução de obras e serviços de engenharia, inclusive fornecimento de materiais e equipamentos para as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Urbano de Belém - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE. (G.R. 17.922)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de abril de 1987, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 15.274 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Tomada de Contas aprovada.

Processo nº 67.714 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), padrão metálico da época, recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 260/85 firmado com a SEPLAN, destinado ao projeto "Construção de Praça", no citado município, de responsabilidade do Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal.

ACÓRDÃO Nº 15.275 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 68.623 - CENTRO COMUNITÁRIO BOCA DO ACRE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 599/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com a "Aquisição de um imóvel para a sede" da referida Entidade.

ACÓRDÃO Nº 15.276 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 68.782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVA TERRA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 142/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.277 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 68.861 - Registrou a Portaria nº 100, de 04.02.87, que Reforma "Ex-offício" na mesma Grauação, o Cabo PM-RG-4865 - FRANCISCO ALVES DA SILVA, pertencente a Companhia do Comando Geral da PMPA.

ACÓRDÃO Nº 15.278 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 69.156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 098/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro" à referida Prefeitura, de responsabilidade do Engº OSVALDO VAVÁ FELIX NAUAR, Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº 11.020

Processo nº 67.398 - Deferiu a Portaria nº 539, de 01.10.86, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 68.747 - Deferiu o Contrato nº 60/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma MOTOGERAL LTDA., para fornecimento de cinco (5) conjuntos motor-bombas destinados ao sistema de abastecimento de água desta cidade - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 68.906 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA, para manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico PABX da fabricação NEC do Brasil mod. Na-120, instalado no edifício sede da referida Autarquia - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA;

Processo nº 68.950 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ e a firma SISTEL-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva, de um equipamento Centro Telefônico Automático e seus componentes, instalados na referida Autarquia - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 69.421 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e NILO RUFINO DE SOUZA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Av. 29 de Dezembro 753, Centro na Cidade de Capitão Poço (Pa), destinado à Instalação de Órgão da referida Secretaria - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA. (G.R. 17.920)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riudades

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Adriano Fernandes Gonçalves, Prefeito Municipal de Viseu, de que no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00991/85, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Claudionor de Lima Begot, Prefeito Municipal de Benevides, de que no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00183/85, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente

(G.Reg. nº 17.937-Dia: 05/05/87)

EDITAL Nº 047/87
(Processo nº 01123/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01123/86, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente

EDITAL Nº 048/87
(Processo nº 01188/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01188/86, referente à prestação de contas da Prefeitura exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente

EDITAL Nº 049/87
(Processo nº 00667/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILBERTO CARVELLI CORRÊA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00667/85, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente

(G.Reg. nº 17.937-Dias: 05, 08 e 14/05/87)

EDITAL Nº 043/87
(Processo nº 01320/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Evaldo Barbosa de Vasconcelos, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01320/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 24 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 044/87
(Processo nº 01788/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ASSUNÇÃO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria das Graças Nascimento Assunção, responsável pelo Centro Comunitário São Francisco de Assis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01788/85, referente à prestação daquele Centro, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 045/87
(Processo nº 01667/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORION SOARES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orion Soares da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01667/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 17870-Dias: 28/04, 05 e 07/05/87)

EDITAL Nº 046/87
(Processo nº 00337/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SANTINO MOURA PANTOJA

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Santino Moura Pantoja, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Curio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00337/87, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 17883-Dias: 29/04, 05 e 08/05/87)

ACÓRDÃO Nº 00834
(Processo nº 02390/86)

Interessados: MAIR DE GUIMARÃES MORAES, LUIZ RODRIGUES FLOR DE LIMA e SULTANA DIBI DE MELO E SILVA
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro dos Decretos nºs 381, 385 e 388, todos de 06.04.86, do Prefeito Municipal de Porto de Moz, que concedem, com fundamento na Lei Municipal nº 732/86, de 02.04.86, pensão vitalícia aos Srs. Mair de Guimarães Moraes e Luiz Rodrigues Flor de Lima, ex-prefeitos, e à Sra. Sultana Dibi de Melo e Silva, viúva do ex-gestor municipal Arthur de Melo e Silva,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro dos decretos concessivos dos benefícios.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de março de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

ACÓRDÃO Nº 00835
(Processo nº 00606/85)

Interessado: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
ex-Diretor Geral do DMER

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. José Augusto Soares Affonso, ex-Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER) de Belém, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Augusto Soares Affonso, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.762.416.393,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 278.824.272,00 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de março de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JCG-1420/85.

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 5ª. JCG de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.05.87, às 16:05 hs., na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por ELIANA ROMA, contra ENAGRO - EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A., bem esse abaixo discriminado:

-01 (um) terreno, situado à Alameda Esperança, coletado sob nº 25, Km 01 da BR-316, com a forma e área seguinte: polígono irregular de 04 lados, medindo 50,00 m de frente, pela lateral esquerda 81,50 m, pela lateral direita 110,00m tendo a linha de travessão dos fundos 108,00 m de largura, perfazendo uma área total de 6.691 m2. Possui em sua área um prédio em alvenaria, coberto com telhas de barro, acarpetado, forrado com tábuas de madeira, com vários compartimentos, pátio com piso de mosaicos São Caetano; prédio em alvenaria, coberto com telhas de cimento amianto, piso de lajotas; prédio pequeno, em alvenaria, coberto com telhas de cimento amianto e piso de cimento; casa de força em alvenaria e concreto; caixa d'água em concreto; garagem em madeira, coberta com telhas de cimento amianto; barracão de madeira, coberto com telhas de cimento amianto e piso de lajotas; terreno todo murado, no estado. Limita-se pela lateral direita com o Conjunto Batista Equatorial e pela lateral esquerda com terras da COSANEA S/A. Pela linha de fundos com a quem de direito. Valor atribuído: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de abril de 1987. Eu, (as.) Expedito Silva, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, (as.) José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª. JCG de Belém, subscreevi.

as.) FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trab. Substituta
no Exorc. da Presidência
(G.Reg. nº 17919)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado RAIMUNDO T. DE LIMA, SUCESSOR DE EMBRACOL COM. E SERVIÇOS LTDA. que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Proc. 1549/86 em que é exequente CARMITO COSTA BARBOSA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 8.850,24 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS E VINTE QUATRO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 07.10.86.

R E S U M O

| | |
|-------------------|---------------|
| Principal | Cz\$ 8.220,88 |
| Cust. Cond. | Cz\$ 256,88 |
| " Execução | 372,48 |
| Valor a depositar | Cz\$ 8.850,24 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias de abril de 1987. Eu, (as.) Expedito Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (as.) José Benedito de Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5ª JCG-Belém, subscreevi.

as.) FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho
no Exercício da Presidência
(G.Reg. nº 17.915)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado CONTERPA-CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A. que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. Nº 5ª JCG-CP-15/87, em que é exequente CELSO LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-9.479,00 (NOVE MIL, QUATRO CENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS), correspondente ao Principal e Custas, nos termos da decisão proferida na Carta Praticatória Executória oriunda de 12ª JCG do Rio de Janeiro.

RESUMO:
Principal Cr\$-9.000,00
Custas de Execução Cr\$- 479,00
TOTAL Cr\$-9.479,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 de abril de 1987. Eu, (as.) Expedito Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (as.) José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCG-Belém, subscreevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 5ª. JCG-Belém (R.17934)

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA

O Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, por nomeação legal, Etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o Ex-Sd PM JOÁS DIAS NAZARÉ, filho de Jacinto Braga Nazaré e de Donatila Dias Nazaré, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer à Justiça Militar do Estado, sita à Avenida 16 de Novembro, nº 486, nesta Capital, no dia 22 de junho de 1987, às 08:30 Horas, quando terá lugar ao julgamento no Processo nº 81/81 em que o mesmo figura como réu, denunciado que foi pela prática do delito previsto no Artigo 205, § 1º do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar, em Belém do Pará, nos 23 dias do mês de abril do ano de 1987. Eu, Flávio Roberto Soares de Oliveira, Escrivão, o mandei datilografar e subscreevi.

Flávio Roberto Soares de Oliveira
Juiz-Auditor
(G.Reg. nº 17894-Dias: 30/04, 05 e 08/05/87)